



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82ª DA REPÚBLICA — N. 22.211

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETO N. 7823
DECRETOS
Do Governo do Estado

— XX —

PORTARIAS
Da Imprensa Oficial
Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública.
Da Secretaria de Estado
da Viação e Obras Públicas.

— XX —

EDITAIS
Do Tribunal de Justiça.
Do Juízo de Direito dos
Feitos da Fazenda Estadual.
Do Juízo de Direito da
6a. Vara Cível.

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Interior e Justiça — Sr. GEORGENOR DE SOU-
SA FRANCO, em exercício

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Ten. Cel. VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PAGINAS: 2 a 62

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Orçamentos Analíticos para o exercício de 1972

Orçamentos Analíticos das unidades orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, aprovados pelo Decreto n. 7820, de 19 de janeiro de 1972, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 22.205 de 20 de janeiro de 1972.

DESPESA ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: Gabinete do Governador

UNIDADE: Gabinete Militar

ATIVIDADE: N.º 2.001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3 0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	768.000
3 1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	768.000
3 1.1.0	— PESSOAL	60.000
3 1.1.1	— PESSOAL CIVIL	24.000
	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	16.000
	01.01 — Vencimentos	16.000
	02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	8.000
	02.11 — Outras despesas variáveis	8.000
3 1.1.2	— PESSOAL MILITAR	36.000
	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	16.000
	01.07 — Outras vantagens fixas	16.000
	02.00 — Despesas variáveis com pessoal militar	20.000
	02.04 — Indenização de Representação	20.000
3 1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	180.000
	02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	15.000
	03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	10.000
	08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	100.000
	13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	30.000
	14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	5.000
	15.00 — Lâmpadas fluorescentes e incandescentes; acessórios para instalações elétricas	5.000
	17.00 — Outros materiais de consumo	15.000
3 1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	348.000
	03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	5.000
	04.00 — Iluminação, força motriz e gás	20.000

07.00	— Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	210.000
09.00	— Serviços de comunicação em geral	10.000
13.00	— Fornecimento de alimentação	3.000
15.00	— Outros serviços de terceiros	100.000
3 1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	180.000
01.00	— Despesas mltidas de pronto pagamento	10.000
03.00	— Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000
04.00	— Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	60.000
07.00	— Serviços de caráter secreto ou reservado	5.000
08.00	— Exposições, congressos e conferências	20.000
10.00	— Assistência Social	40.000
13.00	— Outros Encargos	30.000
4 0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	69.000
4 1.0.0	— INVESTIMENTOS	69.000
4 1.3.0	— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	21.000
4 1.3.4	— Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	11.000
4 1.3.7	— Diversos equipamentos e instalações	10.000
4 1.4.0	— MATERIAL PERMANENTE	48.000
04.00	— Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	12.000
08.00	— Mobiliário em geral	12.000
11.00	— Outros materiais de uso duradouro	24.000

— RESUMO —

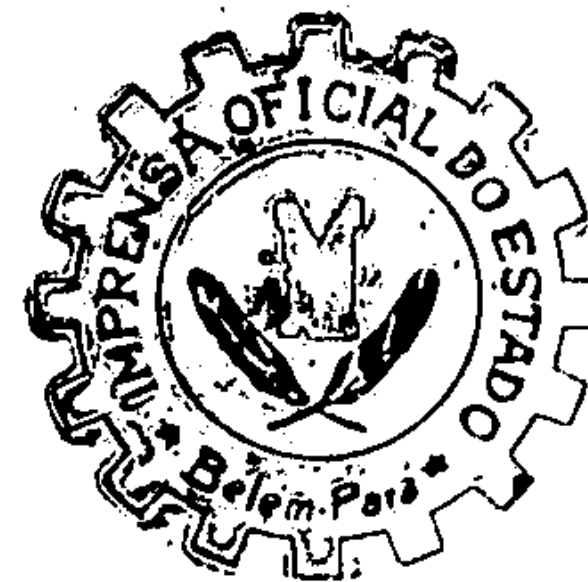
DESPESAS CORRENTES	768.000
DESPESAS DE CAPITAL	69.000
TOTAL	Cr\$ 837.000

UNIDADE: Gabinete Civil

ATIVIDADE: N.º 2.002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3 0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	507.000
3 1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	507.000
3 1.1.0	— PESSOAL	300.000
3 1.1.1	— PESSOAL CIVIL	300.000

01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	251.448
01.01 — Vencimentos	65.723
01.02 — Subsídios e representação a ocupan- tes de cargos eletivos	114.000
01.05 — Gratificação de função	28.920
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	1.031
01.09 — Gratificação pelo exercício em re- gime de tempo integral e dedicação exclusiva	31.304
01.13 — Gratificação de representação	10.200
01.16 — Outras vantagens fixas	270
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	48.552
02.02 — Diárias	5.000
02.04 — Gratificação pela prestação de servi- ço extraordinário	2.340
02.09 — Salário de pessoal temporário	23.112
02.11 — Outras despesas variáveis	18.100
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	36.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de ins- trumentos e de móveis	30.000
17.00 — Outros materiais de consumo	6.000
3.1.2.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	150.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas de suas bagagens; pedágios	110.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	40.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	21.000
04.00 — Festividade, recepções, hospedagens e homenagens	21.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	93.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	93.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	54.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	27.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	27.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	39.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnia, flâmulas e bam- deiras; artigos para esportes e para jogos e divertimentos infantis	10.000
08.00 — Mobiliário em geral	10.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	19.000
— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	507.000
DESPESAS DE CAPITAL	93.000
T O T A L	Cr\$ 600.000
UNIDADE: Consultoria Geral do Estado	
ATIVIDADE: N.º 2.003	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	108.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	108.000



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINHO
Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral ...	57,50	sado ao ano,	
Número a v ul-		umenta ...	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	3,00
prios		tro	
Anual	150,00	Página de Con-	
Semestral ...	75,00	tabilidade —	
		preço fixo ...	350,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

3.1.1.0 — PESSOAL	60.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	60.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	49.600
01.01 — Vencimentos	20.000
01.05 — Gratificação de função	2.400
01.09 — Gratificação pelo exercício em regi- me de tempo integral e dedicação	

exclusiva	20.000
01.13 — Gratificação de representação	7.200
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	10.400
02.11 — Outras despesas variáveis	10.400
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	6.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	3.000
17.00 — Outros materiais de consumo	3.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	39.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	17.000
08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	3.000
11.00 — Seguros em geral	10.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	9.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	3.000
13.00 — Outros encargos	3.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	18.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	18.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	9.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	6.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	3.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	9.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, fiâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	3.000
08.00 — Mobiliário em geral	3.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	3.000
— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	108.000
DESPESAS DE CAPITAL	18.000
T O T A L	Cr\$ 126.000
ÓRGÃO: Departamento do Serviço Público	
UNIDADE: Gabinete do Diretor Geral	
ATIVIDADE: N.º 2.004	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 —	PESSOAL
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas
01.01 —	Vencimentos
01.05 —	Gratificação de função
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva

01.13 — Gratificação de representação	4.000
01.16 — Outras vantagens fixas	4.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	25.000
02.01 — Ajuda de custo	500
02.02 — Diárias	500
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.000
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	4.000
02.09 — Salário do Pessoal Temporário	10.000
02.11 — Outras despesas variáveis	2.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	24.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia geodésia, topografia e ensino	8.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	500
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	100
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	4.000
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	3.300
11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	100
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.000
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	2.000
17.00 — Outros materiais de consumo	4.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	48.000
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	3.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	2.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	2.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	12.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	6.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral	3.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	4.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	16.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	20.100
01.00 — Despesas mitidas de pronto pagamento	11.000

Sexta-feira, 28

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1972 — 5

04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.000
13.00 — Outros Encargos	8.100
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	57.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	57.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	27.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	17.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	10.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	30.000

02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	1.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	600
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	4.400
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	6.000
08.00 — Mobiliário em geral	14.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	4.000

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	212.100
DESPESAS DE CAPITAL	57.000

T O T A L Cr\$ 269.100

UNIDADE: Divisão de Organização, Seleção e Aperfeiçoamento

PROJETO: N.º 1.001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	17.800
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	17.800
3.1.1.0	— PESSOAL	14.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	14.000

01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	6.600
---	-------

01.01 — Vencimentos	4.000
01.05 — Gratificação de função	600
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	600
01.13 — Gratificação de representação	400
01.16 — Outras vantagens fixas	1.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	7.400

02.01 — Ajuda de custo	300
------------------------------	-----

02.02 — Diárias	300
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.200
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	1.500
02.09 — Salário do pessoal temporário	3.300
02.11 — Outras despesas variáveis	800
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	2.800

02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.100
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	550
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	50
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	200

08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	100
11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	100

13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	100
---	-----

15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	200
17.00 — Outros materiais de consumo	400

3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS 1.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	350
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	330
13.00 — Outros Encargos	320

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	17.800
DESPESAS DE CAPITAL	—

T O T A L 17.800

UNIDADE: Divisão de Organização, Seleção e Aperfeiçoamento

PROJETO: N.º 1.002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	12.500
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	12.500
3.1.1.0	— PESSOAL	10.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	10.000

01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	5.100
01.01 — Vencimentos	3.000
01.05 — Gratificação de função	500
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	400
01.13 — Gratificação de representação	200
01.16 — Outras vantagens fixas	1.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	4.900
02.01 — Ajuda de custo	100
02.02 — Diárias	100
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	1.200
02.09 — Salário do Pessoal Temporário	2.000
02.11 — Outras despesas variáveis	500
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	2.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	350
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	50
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	100
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	100
10.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	50
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	59
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	100
17.00 — Outros materiais de consumo	200
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	500
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150
13.00 — Outros Encargos	100
— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	12.500
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	12.500

UNIDADE: Divisão do Pessoal
ATIVIDADE: N.º 2.005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	43.500
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	43.500
3.1.1.0	— PESSOAL	36.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	36.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	18.400
01.01	— Vencimentos	10.000
01.05	— Gratificação de função	2.000
01.09	— Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	1.600
01.13	— Gratificação de representação	800
01.16	— Outras vantagens fixas	4.000
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	17.600
02.01	— Ajuda de custo	400
02.02	— Diárias	400
02.04	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000
02.05	— Gratificação pela representação do Gabinete	4.800
02.09	— Salário do Pessoal Temporário	8.000
02.11	— Outras despesas variáveis	2.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	6.000
02.00	— Impressos, artigos de expediente, desenho cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.500
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.500
04.00	— Combustíveis e lubrificantes	100
05.00	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	200
08.00	— Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	200
11.00	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	200
13.00	— Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	200
15.00	— Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	300
17.00	— Outros materiais de consumo	800
3.1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	1.500
01.00	— Despesas miúdas de pronto	

pagamento	600
04.00 — Festividades, recepções, hos- pedagens e homenagens .. .	500
13.00 — Outros Encargos .. .	400
— RESUMC —	
DESPEAS CORRENTES .. .	43.500
DESPEAS DE CAPITAL .. .	—
TOTAL .. . Cr\$	43.500

UNIDADE: *Divisão do Material*
ATIVIDADE N.º: 2.006

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—DESPEAS CORRENTES .. .		70.500
3.1.0.0—DESPEAS DE CUSTEIO .. .		70.500
3.1.1.0—PESSOAL .. .		66.000
3.1.1.1—PESSOAL CIVIL .. .		66.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas ..		36.800
01.01 — Vencimentos .. .		20.000
01.05 — Gratificação de função .. .		4.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e de- dicação exclusiva .. .		3.200
01.13 — Gratificação de representação ..		1.600
01.16 — Outras vantagens fixas .. .		8.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil .. .		29.200
02.01 — Ajuda de custo .. .		800
02.02 — Diárias .. .		800
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .. .		4.000
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete .. .		9.600
02.09 — Salário do Pessoal Temporário ..		10.000
02.11 — Outras despesas variáveis ..		4.000
3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO .. .		3.000
02.00 — Impressos, artigos de expedien- te, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino .. .		1.300
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem .. .		650
04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..		50
05.00 — Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis ..		100
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes .. .		100
11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos odontológicos; vi- draria, artigos cirúrgicos e ou- tros de uso em laboratório, en- fermaria, gabinetes técnicos e científicos .. .		100
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos pa- ra esporte, jogos, e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados; roupa de cama, mesa, copa, co-		

zinha e banho .. .	100
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluo- rescentes; acessórios para insta- lações elétricas .. .	200
17.00 — Outros materiais de consumo ..	400
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS .. .	1.500
01.00 — Despesas miúdas de pronto pa- gamento .. .	600
04.00 — Festividades, recepções, hospeda- gens e homenagens .. .	500
13.00 — Outros Encargos .. .	400

R E S U M O	
DESPEAS CORRENTES .. .	70.500
DESPEAS DE CAPITAL .. .	—
TOTAL .. . Cr\$	70.500

UNIDADE: *Divisão de Divulgação*
PROJETO N.º: 1.003.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—DESPEAS CORRENTES .. .		19.500
3.1.0.0—DESPEAS DE CUSTEIO .. .		19.500
3.1.1.0—PESSOAL .. .		14.000
3.1.1.1—PESSOAL CIVIL .. .		14.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas ..		6.600
01.01 — Vencimentos .. .		4.000
01.05 — Gratificação de função .. .		600
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedi- cação exclusiva .. .		500
01.13 — Gratificação de representação ..		400
01.16 — Outras vantagens fixas .. .		1.100
02.00 — Despesas variáveis com pessoal Civil .. .		7.400
02.01 — Ajuda de custo .. .		300
02.02 — Diárias .. .		300
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .. .		1.300
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete .. .		1.600
02.09 — Salário do Pessoal Temporário ..		3.300
02.11 — Outras despesas variáveis ..		600
3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO .. .		2.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino .. .		1.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem .. .		350
04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..		50
05.00 — Materiais e acessórios de máqui- nas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis ..		100
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes .. .		100
11.00 — Produtos químicos, biológicos,		

farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermagem, gabinetes técnicos e científicos	50
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	50
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	100
17.00 — Outros materiais de consumo	200
3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	75
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	25
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	25
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	50
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	25
09.00 — Serviços de comunicação em geral	50
10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	2.650
13.00 — Fornecimento de alimentação	50
15.00 — Outros serviços de terceiros	50
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS	500
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150
13.00 — Outros encargos	100
4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL	7.500
4.1.0.0—INVESTIMENTOS	7.500
4.1.3.0—EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.400
4.1.3.4—Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	1.400
4.1.3.7—Diversos equipamentos e instalações	1.000
4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTE	5.100
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	600
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	300
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermagem	200
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.200

08.00 — Mobiliário em geral	1.500
11.00 — Outros materiais de uso duro	1.300

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	19.500
DESPESAS DE CAPITAL	7.500
TOTAL	Cr\$ 27.000

UNIDADE: Divisão de Divulgação
PROJETO N.º: 1.004

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	—DESPESAS CORRENTES	61.000
3.1.0.0	—DESPESAS DE CUSTEIO	61.000
3.1.1.0	—PESSOAL	50.000
3.1.1.1	—PESSOAL CIVIL	50.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	24.200
01.01	— Vencimentos	20.000
01.05	— Gratificação de função	1.600
01.09	— Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	1.000
01.13	— Gratificação de representação	500
01.16	— Outras vantagens fixas	1.100
02.00	— Despesas variáveis com pessoal Civil	25.800
02.01	— Ajuda de custo	300
02.02	— Diárias	300
02.04	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000
02.05	— Gratificação pela representação de Gabinete	1.600
02.09	— Salário do Pessoal Temporário	13.000
02.11	— Outras despesas variáveis	600
3.1.2.0	—MATERIAL DE CONSUMO	5.000
02.00	— Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.000
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.200
04.00	— Combustíveis e lubrificantes	100
05.00	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	200
08.00	— Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	200
11.00	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermagem, gabinetes técnicos e científicos	200
13.00	— Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa;	

cozinha e banho	200	UNIDADE: DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO	
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluo- rescentes; acessórios para insta- lações elétricas	300	PROJETO Nº: 1.005	
17.00 — Outros materiais de consumo	600	Código	Discriminação
3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000		Cr\$
03.00 — Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de publi- cações	100	3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES	28.100
04.00 — Iluminação, força Motriz e gás	50	3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO	23.100
05.00 — Serviços de asseio e higiene; ta- xas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	50	3.1.1.0—PESSOAL	20.000
06.00 — Reparos, adaptações e conserva- ção de bens móveis e imóveis	100	3.1.1.1—PESSOAL CIVIL	20.000
07.00 — Serviços de divulgação, de im- pressão e encadernação	50	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	10.200
09.00 — Serviços de comunicações em ge- ral	100	01.01 — Vencimentos	6.000
10.00 — Locação de bens móveis e imó- veis; tributos e despesas de con- domínio	3.450	01.05 — Gratificação de função	1.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	500	01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedi- cação exclusiva	800
15.00 — Outros serviços de terceiros	600	01.13 — Gratificação de representação	400
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS	1.000	01.16 — Outras vantagens fixas	2.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pa- gamento	350	02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	9.800
04.00 — Festividades, recepções, hospeda- gens e homenagens	330	02.01 — Ajuda de custo	200
13.00 — Outros Encargos	320	02.02 — Diárias	200
4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL	8.600	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000
4.1.0.0—INVESTIMENTOS	8.600	02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	2.400
4.1.3.0—EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	3.600	02.09 — Salário do Pessoal Temporário	4.000
4.1.3.4—Automóveis, auto-caminhões e outros veí- culos de tração mecânica	2.000	02.11 — Outras despesas variáveis	1.000
4.1.3.7—Diversos equipamentos e instalações	1.600	3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO	3.200
4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTE	5.000	02.00 — Impressos, artigos de expedien- te, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.000
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para mu- seus	500	03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	400
04.00 — Material artístico e instrumen- tos de música insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para espor- te e para jogos e divertimentos infantis	300	04.00 — Combustíveis e lubrificantes	100
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dor- matório e enfermaria	200	05.00 — Materiais e acessórios de máqui- nas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	300
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.200	08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	200
08.00 — Mobiliário em geral	1.500	11.00 — Produtos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e ou- tros de uso em laboratório, en- fermaria, gabinetes técnicos e científicos	100
11.00 — Outros materiais de uso dura- vel	1.300	13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte jogos e divertimen- tos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calça- dos, roupa de cama, mesa, copa cozinha e banho	200
R E S U M O		15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluo- rescentes; acessórios para insta- lações elétricas	300
DESPESAS CORRENTES	61.000	17.00 — Outros materiais de consumo	600
DESPESAS DE CAPITAL	8.600	3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.000
T O T A L	Cr\$ 69.600	03.00 — Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de publi-	

cações	50	2.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	108.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás ..	50	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	76.300
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	50	01.01 — Vencimentos	50.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..	100	01.05 — Gratificação de função	4.300
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	50	01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	2.000
09.00 — Serviços de comunicações em geral	50	01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	20.000
10.00 — Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	2.650	02.00 — Despesas variáveis com pessoal Civil	31.700
13.00 — Fornecimento de alimentação ..	500	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário ...	500
15.00 — Outros serviços de terceiros ...	500	02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	15.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	900	02.09 — Salário do Pessoal temporário ..	6.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400	02.11 — Outras despesas variáveis ..	10.200
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250	3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	15.000
13.00 — Outros Encargos	250	02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	5.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	7.900	03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	7.900	05.00 — Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	4.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ...	3.000	13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama e mesa, copa, cozinha e banho ..	1.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	2.000	17.00 — Outros materiais de consumo ..	3.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ...	1.900	3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	4.900	03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.000
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	500	05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	5.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	300	06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	3.000
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200	09.00 — Serviços de comunicação em geral	3.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..	1.200	15.00 — Outros serviços de terceiros ..	3.000
08.00 — Mobiliário em geral	1.400	3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	15.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	1.300	01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
R E S U M O		13.00 — Outros encargos	5.000
DESPESAS CORRENTES	28.100	4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	27.000
DESPESAS DE CAPITAL	7.900	4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	27.000
T O T A L	Cr\$ 36.000	4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	12.000
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Governo		4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros	
UNIDADE: Gabinete do Secretário			
ATIVIDADE: N.º 2.007			
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	153.000		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	153.000		
3.1.1.0 — PESSOAL	108.000		

veículos de tração mecânica	12.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	15.000
02.00 — Material bibliográfico, discotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus	3.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	2.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000

R E S U M O

DESPEAS CORRENTES	Cr\$ 153.000
DESPEAS DE CAPITAL	Cr\$ 27.000

T O T A L Cr\$ 180.000

UNIDADE: *Imprensa Oficial do Estado*
ATIVIDADE: N.º 2.008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPEAS CORRENTES	765.000
3.1.0.0 —	DESPEAS DE CUSTEIO	765.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	660.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	660.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	451.000
01.01 —	Vencimentos	100.000
01.04 —	Auxílios para diferença de caixa	200
01.05 —	Gratificação de função	250.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	20.800
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	80.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	209.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000
02.09 —	Salário do pessoal temporário	130.000
02.11 —	Outras despesas variáveis ...	59.000
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	90.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	5.000
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	5.000
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	3.000
05.00 —	Materiais e acessórios de má-	

	quinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	5.000
10.00	— Matérias primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	65.000
13.00	— Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama mesa, copa, cozinha e banho	2.000
15.00	— Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	2.000
17.00	— Outros materiais de consumo	3.000
3.1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000
04.00	— Iluminação, força motriz e gás	3.000
05.00	— Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	3.000
06.00	— Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000
15.00	— Outros serviços de terceiros	1.000
3.1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	6.000

R E S U M O

DESPEAS CORRENTES ..	765.000
DESPEAS DE CAPITAL	9.000

T O T A L Cr\$ 774.000

UNIDADE: *Imprensa Oficial do Estado*
PROJETO N.º 1.006

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPEAS DE CAPITAL	102.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	102.000
4.1.3.0 —	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	102.000
4.1.3.1 —	Máquinas, motores e aparelhos	82.000
4.1.3.4 —	Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	20.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	102.000
TOTAL	Cr\$ 102.000

UNIDADE: Departamento Estadual de Estatística
ATIVIDADE N.º 2.009

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	105.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	105.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	87.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	87.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	74.500
01.01 —	Vencimentos	58.000
01.05 —	Gratificação de função	5.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	7.500
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	4.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	12.500
02.11 —	Outras despesas variáveis	12.500
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	6.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.000
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	1.000
13.00 —	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	500
15.00 —	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	500
17.00 —	Outros materiais de consumo	2.000
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000
04.00 —	Iluminação, força motriz e gás	3.000
05.00 —	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	2.000
06.00 —	Reparos, adaptações e conservações de bens móveis e imóveis	500
07.00 —	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	2.000

09.00 —	Serviços de comunicação em geral	500
15.00 —	Outros serviços de terceiros	1.000
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	3.000
01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
13.00 —	Outros Encargos	1.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	105.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 105.000

UNIDADE: Escritório de Representação do Estado.
ATIVIDADE: N.º 2.01b

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	96.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	96.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	45.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	45.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	24.000
01.01 —	Vencimentos	14.400
01.05 —	Gratificação de função	9.600
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal Civil	21.000
02.05 —	Gratificação pela representação de Gabinete	3.600
02.09 —	Salário Pessoal temporário	12.917
02.11 —	Outras Despesas Variáveis	4.483
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	9.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.000
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	2.000
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	2.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	2.000
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	36.000
03.00 —	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	2.000
04.00 —	Iluminação, força motriz e gás	2.000
06.00 —	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000
07.00 —	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	2.000
09.00 —	Serviços de comunicação em geral	1.000
10.00 —	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	25.000
12.00 —	Comissões e Corretagens	1.000
15.00 —	Outros serviços de Terceiros	1.000
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	6.000
01.00 —	Despesas miúdas de pronto paga-	

mento	4.000
13.00 — Outros encargos	2.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	12.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	12.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	6.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	6.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	6.000
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e fílmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	2.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e ban- deiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantís	2.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e ga- binete técnico ou científico	2.000

R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES	96.000
DESPESAS DE CAPITAL	12.000

T O T A L Cr\$ 108.000

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E
JUSTIÇA

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE: N. 2.011

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		168.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		168.000
3.1.1.0 — PESSOAL		66.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		66.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas		58.500
01.01 — Vencimentos		38.000
01.08 — Gratificação adicional por tem- po de serviço		2.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e de- dicação exclusiva		11.400
01.13 — Gratificação de representação		4.600
01.16 — Outras vantagens fixas		500
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil		7.500
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		2.000
02.05 — Gratificação pela representa- ção do Gabinete		4.000
02.11 — Outras despesas variáveis		3.500
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		24.000
02.00 — Impressos, artigos de expedien- te, desenho, cartografia, geodé- sia, topografia e ensino		15.000
03.00 — Artigos de higiene, conserva-		

ção, acondicionamento e emba- lagem	3.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e diverti- mentos infantís, seus equipa- mentos e respectivos acessó- rios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	3.000
17.00 — Outros materiais de consumo	3.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	72.000

03.00 — Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de pu- blicações	500
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	5.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água e esgoto, lixo e outras correlatas	5.000
06.00 — Reparos, adaptações e conser- vação de bens móveis e imóveis	2.500
07.00 — Serviços de divulgação, de im- pressão e encadernação	2.500
09.00 — Serviços de comunicação em geral	3.000
10.00 — Locação de bens móveis e imó- veis; tributos e despesas de condomínio	33.500
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	20.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	6.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pa- gamento	6.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	33.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	33.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	24.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	10.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	14.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	9.000

07.00 — Móveis e utensílios de escritó- rio, biblioteca, ensino, laborató- rio e gabinete técnico ou cien- tífico	5.000
11.00 — Outros materiais de uso dura- douro	4.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	168.000
DESPESAS DE CAPITAL	33.000

T O T A L Cr\$—201.000

UNIDADE: JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
ATIVIDADE Nº: 2.012

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		59.400
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		59.400
3.1.1.0 — PESSOAL		54.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		54.000

01.00—Vencimentos e vantagens fixas	54.000
01.01—Vencimentos	41.000
01.07—Gratificação pela representação em Órgão de deliberação coletiva	13.000
2.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	1.500
02.00—Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	700
03.00—Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	100
13.00—Vestúrios, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios	700
calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.100
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	600
04.00—Illuminação, força motriz e gás	400
06.00—Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500
07.00—Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	600
09.00—Serviços de comunicações em geral	1.800
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	1.800
01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	5.100
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	5.100
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.100
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	2.100
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	3.000
07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	1.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	59.400
DESPESAS DE CAPITAL	5.100

TOTAL Cr\$—64.500

UNIDADE: CONSELHO PENITENCIÁRIO
ATIVIDADE Nº: 2.013

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		34.500
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		34.500
3.1.1.0 — PESSOAL		24.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		24.000
01.00—Vencimentos e vantagens fixas		15.000

01.00—Gratificação pela representação em Órgão de deliberação coletiva	15.000
02.00—Despesas variáveis com pessoal civil	9.000
02.11—Outras despesas variáveis	9.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	4.500
02.00—Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.500
03.00—Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	500
15.00—Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	500
17.00—Outros materiais de consumo	1.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000
03.00—Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	300
05.00—Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correíatas	400
06.00—Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	300
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	500
09.00—Serviços de comunicação em geral	500
15.00—Outros serviços de terceiros	1.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	3.000
01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	6.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	6.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	3.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	3.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	3.000
02.00—Material bibliográfico, discotecas e filмотecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	2.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	1.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	34.500
DESPESAS DE CAPITAL	6.000

TOTAL Cr\$—40.500

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE Nº 2.014

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		225.000

Sexta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1972 — 15

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	225.000	4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES..	81.000
3.1.1.0 — PESSOAL	108.000	4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	15.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	108.000	4.1.3.4 — Auto-móveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica ..	66.000
01.00—Vencimentos e Vantagens Fixas	97.564	4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	30.000
01.01—Vencimentos	40.676	05.00—Utensílios de copa, cozinha, dor- matório e enfermaria	1.000
01.05—Gratificação de Função	16.800	07.00—Móveis e utensílios de escritó- rio, biblioteca, ensino, laborató- rio e gabinete técnico ou cien- tífico	2.000
01.08—Gratificação adicional por tem- po de serviço	1.638	08.00—Mobiliário em geral	5.000
01.09—Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e de- dicação exclusiva	28.410	11.00—Outros materiais de uso dura- douro	22.000
01.13—Gratificação de Representação	7.200		
01.16—Outras Vantagens Fixas	2.840		
02.00—Despesas Variáveis com Pessoal Civil	10.436		
02.04—Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	936		
02.11—Outras Despesas Variáveis	9.500		
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	36.000		
02.00—Impressos, artigos de expedien- te, desenho, cartografia, geodé- sia, topografia e ensino	5.000		
03.00—Artigos de higiene, conservação acondicionamento e embalagem	2.000		
05.00—Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas, de apare- lhos, de instrumentos e de mó- veis	20.000		
13.00—Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e diverti- mentos infantis, seus equipa- mentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.000		
17.00—Outros Materiais de consumo ..	7.000		
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	69.000		
02.00—Passagens, transporte de pes- soas e de suas bagagens; pedá- gios	10.000		
03.00—Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de pu- blicações	2.000		
04.00—Iluminação, força Motriz e gás	15.000		
06.00—Reparos, adaptações e conserva- ção de bens móveis e imóveis	17.000		
07.00—Serviços de divulgação, de im- pressão e encadernação	6.000		
09.00—Serviços de comunicação em ge- ral	1.000		
15.00—Outros Serviços de terceiros ..	18.000		
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	12.000		
01.00—Despesas miúdas de pronto pa- gamento	1.000		
06.00—Reposições, restituições e inde- nizações	3.000		
13.00—Outros Encargos	3.000		
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	111.000		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	111.000		

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	225.000
DESPESAS DE CAPITAL	111.000
	Cr\$—336.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE Nº 2.015

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		147.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		147.000
3.1.1.0 — PESSOAL		96.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		96.000
01.00—Vencimentos e vantagens fixas		67.385
01.01—Vencimentos		44.553
01.04—Auxílio para diferença de caixa		1.656
01.05—Gratificação de Função		7.200
01.08—Gratificação adicional por tempo de serviço		1.230
01.09—Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e de- dicação exclusiva		8.060
01.13—Gratificação de representação..		720
01.16—Outras vantagens fixas		3.966
02.00—Despesas variáveis com pessoal civil		28.615
02.04—Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		6.300
02.05—Gratificação de representação de gabinete		1.000
02.09—Salário do pessoal temporário		12.550
02.11—Outras despesas variáveis		8.765
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		24.000
02.00—Impressos, artigos de expedien- te, desenho, cartografia, geodé- sia, topografia e ensino		3.000
03.00—Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		2.000
04.00—Combustíveis e lubrificantes ..		2.000
05.00—Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas, de apare- lhos, de instrumentos e de mó-		

veis	12.000
17.00—Outros materiais de consumo..	5.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.000
05.00—Serviços de asseio e higiene, ta-	
xas de água, esgoto, lixo e ou-	
tras correlatas	2.000
06.00—Reparos, adaptações e conser-	
vação de bens moveis e imóveis	8.000
13.00—Fornecimento de alimentação..	2.000
15.00—Outros serviços de terceiros..	9.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	6.000
01.00—Despesas miúdas de pronto pa-	
gamento	1.500
06.00—Reposições, restituições e inde-	
nizações	3.000
13.00—Outros Encargos	1.500
4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL	24.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	24.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	12.000
4.1.3.1 — Máquinas, motores e Aparelhos	8.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e Instalações..	4.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	12.000
11.00—Outros materiais de uso dura-	
douro	12.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	147.000
DESPESAS DE CAPITAL	24.000

TOTAL Cr\$ 171.000

UNIDADE: Departamento de Obras
ATIVIDADE N.º 2.016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	756.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	756.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	630.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	630.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens	
fixas		482.322
01.01 —	Vencimentos	287.692
01.05 —	Gratificação de Função	152.400
01.08 —	Gratificação adicional por	
tempo de serviço		4.660
01.09 —	Gratificação pelo exercício	
em regime de tempo integral		
e dedicação exclusiva		25.100
01.16 —	Outras vantagens fixas	12.470
02.00 —	Despesas variáveis com pes-	
soal civil		147.678
02.02 —	Diárias	10.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de	
serviço extraordinário		10.000
02.05 —	Gratificação pela representa-	

ção de gabinete	2.880
02.09 — Salário do pessoal temporário	91.991
02.11 — Outras despesas variáveis ...	32.307
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	30.000
02.00 — Impressos, artigos de expe-	
diente, desenho, cartografia,	1.000
geodésia, topografia e ensino	
03.00 — Artigos de higiene, conserva-	
ção, acondicionamento e em-	2.000
balagem	
05.00 — Materiais e acessórios de má-	
quinas, de viaturas, de apare-	
lhos, de instrumentos e de	16.000
móveis	
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos	
para esporte, jogos e diverti-	
mentos infantis, seus equipa-	
mentos e respectivos acessó-	5.000
rios; calçados, roupa de cama	
mesa, copa, cozinha e banho	
14.00 — Material para fotografia, fil-	
imagem, radiografia, gravação,	2.000
radiofonia e telecomunicações	
15.00 — Lâmpadas incandescentes e	
fluorescentes; acessórios para	2.000
instalações elétricas	
17.00 — Outros materiais de consumo	2.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	90.000
02.00 — Passagens, transporte de pes-	
soas e de suas bagagens, pe-	40.000
dagios	
04.00 — Iluminação, força Motriz e gás	20.000
06.00 — Reparos, adaptações e conser-	
vação de bens móveis e	15.000
imóveis	
07.00 — Serviços de divulgação, de	
impressão e encadernação ...	5.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	10.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	6.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto	
pagamento	1.000
06.00 — Reposições, restituições e in-	
denizações	3.000
13.00 — Outros Encargos	2.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	45.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	45.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES ..	30.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões, e outros	
veículos de tração mecânica	30.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	15.000
11.00 — Outros materiais de uso du-	
radouro	15.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	756.000
DESPESAS DE CAPITAL	45.000
TOTAL	Cr\$ 801.000

Sexta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1972 — 17

UNIDADE: Departamento de Obras
ATIVIDADE: N.º 2.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	420.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	420.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	420.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	10.000
4.1.1.6	— Ampliação, Reconstrução, Restauração e modificação	410.000
— RESUMO —		—
DESPESAS CORRENTES		420.000
DESPESAS DE CAPITAL		420.000
TOTAL		Cr\$ 420.000

UNIDADE: Departamento de Obras
ATIVIDADE: N.º 2.018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	360.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	360.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	360.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	10.000
4.1.1.6	— Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	350.000
— RESUMO —		—
DESPESAS CORRENTES		360.000
DESPESAS DE CAPITAL		360.000
TOTAL		Cr\$ 360.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO: N.º 1.007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	1.020.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	1.020.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	1.020.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	75.000
4.1.1.2	— Início de Obras	900.000
4.1.1.4	— Instalações e Equipamentos para Obras	35.000
4.1.1.5	— Construção de Edifícios Públicos	10.000
— RESUMO —		—
DESPESAS CORRENTES		1.020.000
DESPESAS DE CAPITAL		1.020.000
TOTAL		Cr\$ 1.020.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	300.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	300.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	300.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2	— Início de Obras	250.000
4.1.1.3	— Prosseguimento e conclusão de obras	45.000
— RESUMO —		—
DESPESAS CORRENTES		300.000
DESPESAS DE CAPITAL		300.000
TOTAL		Cr\$ 300.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO: N.º 1.009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	105.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	105.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	105.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	1.500
4.1.1.2	— Início de Obras	103.500
— RESUMO —		—
DESPESAS CORRENTES		105.000
DESPESAS DE CAPITAL		105.000
TOTAL		Cr\$ 105.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	180.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	180.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	180.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	2.000
4.1.1.6	— Ampliação, reconstrução, restauração e modificação	178.000
— RESUMO —		—
DESPESAS CORRENTES		180.000
DESPESAS DE CAPITAL		180.000
TOTAL		Cr\$ 180.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.011

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	180.000

18 — Sexta feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1972

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS ..	130.000
4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS	130.000
4.1.1.1 — Estudos e Projetos	2.000
4.1.1.2 — Início de Obras	178.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	130.000
TOTAL	Cr\$ 130.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	240.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS ..	240.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	240.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	2.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	200.000
4.1.1.3 —	Prosseguimento e conclusão de obras	38.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	240.000
TOTAL	Cr\$ 240.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	480.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS ..	480.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	480.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	475.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	480.000
TOTAL	Cr\$ 480.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	180.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS ..	130.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	130.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	2.000

4.1.1.2 — Início de Obras	120.000
4.1.1.3 — Construção de Edifícios Públicos	58.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	180.000
TOTAL	Cr\$ 180.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	300.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS ..	300.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	300.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	100.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	200.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	300.000
TOTAL	Cr\$ 300.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS ..	1.300.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	1.800.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	1.500.000
4.1.1.3 —	Prosseguimento e conclusão de obras	295.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000
TOTAL	Cr\$ 1.800.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS ..	1.800.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	1.800.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	1.500.000
4.1.1.3 —	Prosseguimento e conclusão de obras	295.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—

Sexta feira, 28

DIARIO OFICIAL

DESPESA DE CAPITAL 1.800.000
TOTAL Cr\$ 1.800.000

UNIDADE: Departamento de Obras
ATIVIDADE N.º 2.019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	600.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	600.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	600.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.6	— Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	535.000

— RESUMO —
DESPESAS CORRENTES 600.000
DESPESAS DE CAPITAL 600.000
TOTAL Cr\$ 600.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	600.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	600.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	600.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2	— Início de Obras	540.000
4.1.1.5	— Construção de Edifícios Públicos	55.000

— RESUMO —
DESPESAS CORRENTES 600.000
DESPESAS DE CAPITAL 600.000
TOTAL Cr\$ 600.000

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas
UNIDADE: Departamento de Obras
ATIVIDADE N.º 2.020

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	180.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	180.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	180.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.6	— Ampliação, reconstrução, restauração e modificação	175.000

— RESUMO —
DESPESAS CORRENTES 180.000
DESPESAS DE CAPITAL 180.000
TOTAL Cr\$ 180.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	180.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	180.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	180.000
4.1.1.3	— Prosseguimento e conclusão de obras	180.000

— RESUMO —
DESPESAS CORRENTES 180.000
DESPESAS DE CAPITAL 180.000
TOTAL Cr\$ 180.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.020

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	600.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	600.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	600.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.3	— Prosseguimento e conclusão de obras	595.000

— RESUMO —
DESPESAS CORRENTES 600.000
DESPESAS DE CAPITAL 600.000
TOTAL Cr\$ 600.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	180.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	180.000
4.1.1.0	— OBRAS PÚBLICAS	180.000
4.1.1.1	— Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2	— Início de Obras	175.000

— RESUMO —
DESPESAS CORRENTES 180.000
DESPESAS DE CAPITAL 180.000
TOTAL Cr\$ 180.000

UNIDADE: Departamento de Obras
ATIVIDADE N.º 2.021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	120.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	120.000

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS	120.000
4.1.1.1 — Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.6 — Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	115.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	120.000
DESPESAS DE CAPITAL	120.000
TOTAL	Cr\$ 120.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	1.200.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	1.200.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	10.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	1.000.000
4.1.1.3 —	Prosseguimento e conclusão de obras	190.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	1.200.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000
TOTAL	Cr\$ 1.200.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	300.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	300.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	300.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	295.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	300.000
DESPESAS DE CAPITAL	300.000
TOTAL	Cr\$ 300.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	300.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	300.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	300.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	5.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	295.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	300.000
DESPESAS DE CAPITAL	300.000
TOTAL	Cr\$ 300.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	150.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	150.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	150.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	5.900
4.1.1.2 —	Início de Obras	100.000
4.1.1.5 —	Construção de Edifícios Públicos	45.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	150.000
DESPESAS DE CAPITAL	150.000
TOTAL	Cr\$ 150.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	90.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	90.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	90.000
4.1.1.1 —	Estudos e Projetos	2.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	88.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	90.000
DESPESAS DE CAPITAL	90.000
TOTAL	Cr\$ 90.000

UNIDADE: Departamento de Obras
PROJETO N.º 1.027

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	120.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	120.000
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS	120.000
4.1.1.2 —	Início de Obras	120.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	120.000
DESPESAS DE CAPITAL	120.000
TOTAL	Cr\$ 120.000

UNIDADE: Serviço de Transporte do Estado
ATIVIDADE N.º 2.022

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	1.029.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	1.029.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	36.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	36.000
	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	8.048
	01.01 — Vencimentos	3.500
	01.05 — Gratificação de função	750
	01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	300
	01.12 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo	1.300
	01.16 — Outras vantagens fixas	1.658
	02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	27.952
	02.02 — Diárias	1.000
	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	6.000
	02.09 — Salário do pessoal temporário	12.000
	02.11 — Outras despesas variáveis	2.952
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	930.000
	02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	3.600
	03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	3.600
	04.00 — Combustíveis e lubrificantes	306.800
	05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	12.000
	13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	4.000
	15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	10.000
	17.00 — Outros materiais de consumo	10.000
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.000
	04.00 — Iluminação, força motriz e gás	30.000
	07.00 — Serviços de divulgação, impressão e encadernação	1.000
	11.00 — Seguros em geral	1.000
	15.00 — Outros serviços de terceiros	28.000
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	3.000
	01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
	13.00 — Outros encargos	2.000
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	35.000

4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	35.000
4.1.3.0 —	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	35.000
4.1.3.7 —	Diversos equipamentos e instalações	35.000
4.1.4.0 —	MATERIAL PERMANENTE	5.000
	11.00 — Outros materiais de uso duradouro	5.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	1.029.000
DESPESAS DE CAPITAL	35.000
TOTAL	Cr\$ 1.064.000

ORÇAO: MINISTERIO PUBLICO
UNIDADE: Procuradoria Geral do Estado
ATIVIDADE Nº: 2.023

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	1.041.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	1.041.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	1.020.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	1.020.000
	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	970.000
	01.01 — Vencimentos	950.000
	01.04 — Auxílios para diferença de caixa	500
	01.05 — Gratificação de função	6.000
	01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	5.000
	01.13 — Gratificação de representação	4.000
	01.16 — Outras vantagens fixas	4.500
	02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	50.000
	02.01 — Ajuda de custo	12.000
	02.02 — Diárias	15.000
	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.000
	02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	2.000
	02.09 — Salário do pessoal temporário	8.000
	02.11 — Outras despesas variáveis	8.000
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	6.000
	02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.000
	03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	500
	13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000
	17.00 — Outros materiais de consumo	2.500

3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000
02.00—Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.500
03.00—Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	500
05.00—Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	2.500
15.00—Outros serviços de terceiros	4.500
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	6.000
01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
04.00—Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.500
13.00—Outros encargos	2.500
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	39.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	39.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	21.000
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos ..	10.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ..	11.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	18.000
02.00—Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	500
07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	7.500
08.00—Mobiliário em geral	5.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	5.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	1.041.000
DESPESAS DE CAPITAL	39.000

T O T A L Cr\$—1.080.000

UNIDADE: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
ATIVIDADE: Nº 2.024

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		321.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		321.000
3.1.1.0 — PESSOAL		300.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		300.000
01.00—Vencimentos e vantagens fixas		260.000
01.01—Vencimentos		245.000
01.05—Gratificação em função		3.000
01.09—Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva		5.000
01.13—Gratificação de representação ..		2.000

01.16—Outras vantagens fixas	5.000
02.00—Despesas variáveis com pessoal civil	40.000
02.01—Ajuda de custo	10.000
02.02—Diárias	12.000
02.04—Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.000
02.09—Salário do pessoal temporário ..	8.000
02.11—Outras despesas variáveis	7.000
3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO	6.000
02.00—Impressos, artigos de expediente, desenho cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.500
05.00—Materiais e acessórios de máquinas e viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis ..	500
13.00—Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupas de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000
17.00—Outros materiais de consumo ..	2.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000
02.00—Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios ..	2.000
03.00—Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	500
07.00—Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação ..	3.000
15.00—Outros serviços de terceiros ..	3.500
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	6.000
01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
04.00—Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.500
13.00—Outros encargos	2.500
3.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	21.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	21.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	9.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ..	9.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	12.000
05.00—Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	4.000
08.00—Mobiliário em geral	5.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	3.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	321.000
DESPESAS DE CAPITAL	21.000

T O T A L Cr\$ 342.000

UNIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
ATIVIDADE Nº: 2.025

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	207.000
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	207.000
3.1.1.0	— PESSOAL	150.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	150.000
	01.00—Vencimentos e vantagens fixas..	116.500
	01.01—Vencimentos	104.500
	01.05—Gratificação de função	4.500
	01.08—Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios) ..	6.500
	01.16—Outras vantagens fixas	1.000
	02.00—Despesas variáveis com pessoal civil	33.500
	02.03—Substituições	12.500
	02.11—Outras despesas variáveis	21.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	24.000
	02.00—Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	14.000
	03.00—Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	4.000
	10.00—Matérias primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	2.000
	17.00—Outros materiais de consumo..	4.000
3.1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.000
	02.00—Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios..	3.000
	05.00—Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	2.000
	07.00—Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	3.000
	15.00—Outros serviços de terceiros ..	19.000
3.1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	6.000
	01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
	10.00—Assistência Social	1.000
	13.00—Outros Encargos	2.000
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	24.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	24.000
4.1.3.0	— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES..	12.000
	4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000
	4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações..	7.000
	4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	12.000
	02.00—Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	5.000
	05.00—Utensílios de copa cosinha, dor-	

mitório e enfermaria	1.000
07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..	1.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	5.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	207.000
DESPESAS DE CAPITAL	24.000

T O T A L Cr\$—231.000

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

UNIDADE: Gabinete do Secretário

ATIVIDADE: N.º 2.026

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	3.594.000
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	3.594.000
3.1.1.0	— P E S S O A L	2.700.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	2.700.000
	01.00 — Vencimentos e Vantagens fixas	1.570.000
	01.01 — Vencimentos	100.000
	01.05 — Gratificação de função	300.000
	01.07 — Gratificação pela representação em Órgão de deliberação coletiva	30.000
	01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio)	10.000
	01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	70.000
	01.13 — Gratificação de representação	40.000
	01.15 — Pessoal em Disponibilidade	60.000
	01.16 — Outras vantagens fixas	960.000
	02.00 — Despesas variáveis com Pessoal Civil	1.130.000
	02.01 — Ajuda de Custo	20.000
	02.02 — Di á r i a s	10.000
	02.03 — Substituições	10.000
	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000
	02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	15.000
	02.09 — Salário do Pessoal Temporário	300.000
	02.11 — Outras despesas variáveis	745.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	162.000
	02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	60.000
	03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	5.000
	04.00 — Combustíveis e lubrificantes	46.000
	05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, viaturas de aparelhos, de instrumentos e de móveis	10.000
	08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	24.000
	10.00 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinadas à transformação; material para conservação de bens imóveis	8.000
	11.00 — Produtos químicos, biológicos, farma-	

cêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratórios, enfermarias, gabinetes técnicos e científicos	1.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000
15.00 — Lâmpadas encandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	900
17.00 — Outros materiais de consumo	6.100
3.1.3.C — SERVIÇOS DE TERCEIROS	660.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	126.000
03.00 — Assinatura e aquisição de Jornais, revistas e recortes de publicações	7.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	19.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	5.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	20.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	46.000
08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	26.000
09.00 — Serviços de Comunicação em geral	8.000
10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	13.000
11.00 — Seguros em geral	6.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	27.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	357.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	72.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.240
06.00 — Reposições, restituições e indenizações	20.000
13.00 — Outros encargos	29.760
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	660.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	660.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	420.000
4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	100.000
4.1.3.6 — Embarcações	10.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	210.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	240.000
03.00 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, fâmulas e bandeiras artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	5.000
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e Gabinete técnico e científico	30.000
08.00 — Mobiliário em geral	40.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	150.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES 3.594.000

DESPESAS DE CAPITAL 660.000

TOTAL Cr\$ 4.254.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.027

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	69.000
3.2.0.0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.000
3.2.4.0	— JUROS	69.000
3.2.4.1	— JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	69.000
01	— Fundada Interna	69.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES 69.000
DESPESAS DE CAPITAL —

Cr\$ 69.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.028

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	480.000
3.1.5.C	— DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES 480.000
DESPESAS DE CAPITAL —

Cr\$ 480.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.029

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	1.125.000
4.3.0.0	— TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.125.000
4.3.1.0	— AMORTIZAÇÃO	1.125.000
4.3.1.1	— Amortização da Dívida Pública	1.125.000
01	— Fundada Interna	1.125.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES —
DESPESAS DE CAPITAL 1.125.000

Cr\$ 1.125.00

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.030

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	4.200.000
3.2.0.0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.200.000
3.2.1.0	— SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200.000
3.2.1.3	— Instituições Estaduais	4.200.000
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	1.560.000

4.3.0.0—TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.560.000
4.3.7.0—CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	1.560.000
4.3.7.2—Entidades Estaduais	1.560.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	4.200.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.560.000
	Cr\$ 5.760.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.031

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000
4.3.0.0—	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	1.500.000
4.3.7.4—	Diversas	1.500.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000
	Cr\$ 1.500.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.032

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	480.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.000
3.2.7.5—	Fundações Instituídas pelo poder Público ..	480.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	480.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 480.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.033

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	420.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	420.000
3.2.1.2—	Instituições Federais	420.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	420.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 420.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.034

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	1.800.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000
3.2.1.5—	Instituições Privadas	1.800.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	1.800.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 1.800.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.035

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	60.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000
3.2.7.6—	PESSOAS	60.000
	— Indenizações Trabalhistas	42.000
	— Diversos	18.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	60.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 60.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.036

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	780.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	780.000
3.2.3.0—	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	780.000
3.2.3.3—	SALARIO FAMÍLIA	780.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	780.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 780.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.037

Código	Discriminação	Cr\$
3 0 0 0	— DESPESAS CORRENTES	120.000
3 2 0 0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000
3 2 7 0	— DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000
3 2 7 6	— PESSOAS	120.000
	— Auxílio Doença	48.000
	— Auxílio Funeral	72.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 120.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 120.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.038

Código	Discriminação	Cr\$
3 0 0 0	— DESPESAS CORRENTES	9.180.000
3 2 0 0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.180.000
3 2 3 0	— TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.180.000
3 2 3 1	— INATIVOS	9.000.000
	01.00 — PESSOAL CIVIL	6.500.000
	01.01 — Proventos	5.500.000
	01.03 — Abono Provisório	1.000.000
	02.00 — PESSOAL MILITAR	2.500.000
	02.01 — Proventos	2.000.000
	02.03 — Abono Provisório	500.000
3 2 3 2	— PENSIONISTAS	180.000
	01 — Pensionistas do Estado	100.000
	02 — Abono Provisório	36.000
	03 — Outras Pensões (Subsídios a Ex-Governadores)	44.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 9.180.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 9.180.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.039

Código	Discriminação	Cr\$
3 0 0 0	— DESPESAS CORRENTES	1.800.000
3 2 0 0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.000
3 2 5 0	— CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.800.000
	— P A S E P	1.800.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 1.800.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 1.800.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.040

Código	Discriminação	Cr\$
3 0 0 0	— DESPESAS CORRENTES	750.000
3 2 0 0	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750.000
3 2 5 0	— CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	750.000
	— I P A S E P	720.000
	— I. N. P. S.	30.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 750.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 750.000

UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.041

Código	Discriminação	Cr\$
3 0 0 0	— DESPESAS CORRENTES	360.000
3 2 0 0	— TRANSFERÊNCIA CORRENTES	360.000
3 2 2 0	— SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	360.000
3 2 2 2	— Empresas Estaduais	360.000
	— C I P A B	360.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 360.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 360.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
PROJETO: 1.028
ORGAO EXECUTANTE: COTELPA

Código	Discriminação	Cr\$
4 0 0 0	— DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000
4 3 0 0	— TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000
4 3 7 0	— CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	3.000.000
4 3 7 2	— ENTIDADES ESTADUAIS	3.000.000
	— COTELPA	3.000.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES —
DESPESAS DE CAPITAL 3.000.000

Cr\$ 3.000.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: N. 2.042
 ORGAO EXECUTANTE: FEP

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	9.300.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..	9.300.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	9.300.000
3.2.7.5—	FUNDAÇÕES INSTITUIDAS PELO PODER PÚBLICO	9.300.000
	F.E.E.P.	9.300.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 9.300.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 9.300.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: 2.043
 ORGAO EXECUTANTE: SEDUC

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	360.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..	360.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	360.000
3.2.7.6—	PESSOAS	360.000
	— Bolsas de Estudo	360.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 360.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 360.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: 2.044
 ORGAO EXECUTANTE: SEDUC

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	30.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..	30.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	30.000
3.2.7.7—	DIVERSAS	30.000
	— Convênios com Estabelecimentos de ensino médico	30.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 30.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 30.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: 2.045
 ORGAO EXECUTANTE: F.E.E.P

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	300.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..	300.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	300.000
3.2.7.5—	FUNDAÇÕES INSTITUIDAS PELO PODER PÚBLICO	300.000
	— F.E.E.P.	300.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 300.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 300.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: 2.046
 ORGAO EXECUTANTE: Fundação Desportiva do Pará

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	180.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..	180.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	180.000
3.2.7.5—	FUNDAÇÕES INSTITUIDAS PELO PODER PÚBLICO	180.000
	— Fundação Desportiva	180.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 180.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 180.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: 2.047
 ORGAO EXECUTANTE: Conselho Estadual de Cultura

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	330.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.000
3.2.1.3—	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	330.000
	— Conselho Estadual de Cultura	330.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 330.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 330.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
 ATIVIDADE: N. 2.048
 ORGAO EXECUTANTE: Fundação Cultural do Estado

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	480.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ...	480.000
3.2.7.0—	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	480.000
3.2.7.5—	FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO	480.000
	— Fundação Cultural do Estado	480.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 480.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 480.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROJETO: N. 1.029
 ORGAO EXECUTANTE: CELPA

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	12.000.000
4.3.0.0—	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ...	12.000.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS .. .	12.000.000
4.3.7.2—	ENTIDADES ESTADUAIS	12.000.000
	— CELPA	12.000.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES —
 DESPESAS DE CAPITAL 12.000.000
 TOTAL Cr\$ 12.000.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROJETO: N. 1.030
 ORGAO EXECUTANTE: CELPA

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000
4.3.0.0—	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	2.000.000
4.7.2—	ENTIDADES ESTADUAIS	2.000.000
	— CELPA	2.000.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES —
 DESPESAS DE CAPITAL 2.000.000
 TOTAL Cr\$ 2.000.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROJETO: N. 1.031
 ORGAO EXECUTANTE: CELPA

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000
4.3.0.0—	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	6.000.000
4.3.7.2—	ENTIDADES ESTADUAIS	6.000.000
	— CELPA	6.000.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES —
 DESPESAS DE CAPITAL 6.000.000
 TOTAL Cr\$ 6.000.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
 ATIVIDADE: N. 2.049
 ORGAO EXECUTANTE: COHAB

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	600.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.000
3.2.2.0—	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	600.000
3.2.2.2—	EMPRESAS ESTADUAIS	600.000
	— COHAB	600.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 600.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 600.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
 ATIVIDADE: N. 2.050
 ORGAO EXECUTANTE: DETUR

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	300.000
3.2.0.0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .. .	300.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000
3.2.1.3—	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	300.000
	— DETUR	300.000

RESUMO
 DESPESAS CORRENTES 300.000
 DESPESAS DE CAPITAL —
 TOTAL Cr\$ 300.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: N. 2.051
 ORGAO EXECUTANTE: Hospital dos Servidores do Estado

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	2.820.000
3.2.0.0—	TRANSFERENCIAS CORRENTES ..	2.820.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.820.000
3.2.1.3—	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	2.820.000
	— Hospital dos Servidores do Estado	2.820.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	2.820.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 2.820.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 ATIVIDADE: N.2.052
 ORGAO EXECUTANTE: Hospital de Caridade da Santa Casa

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	1.140.000
3.2.0.0—	TRANSFERENCIAS CORRENTES ..	1.140.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.140.000
3.2.1.5—	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.140.000
	— Hospital de Caridade da Santa Casa	1.140.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	1.140.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 1.140.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 PROJETO: N. 1.032
 ORGAO EXECUTANTE: Fundação do SESP

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	2.700.000
4.3.0.0—	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ...	2.700.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	2.700.000
4.3.7.1—	ENTIDADES FEDERAIS	2.700.000
	— FSESP	2.700.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	2.700.000
TOTAL	Cr\$ 2.700.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 PROJETO: N. 1.033
 ORGAO EXECUTANTE: Departamento de Águas e Esgotos

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000
4.3.0.0—	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ...	3.000.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	3.000.000
4.3.7.2—	ENTIDADES ESTADUAIS	3.000.000
	— DAE—PA	3.000.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000
TOTAL	Cr\$ 3.000.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 PROJETO: N. 1.034
 ORGAO EXECUTANTE: Departamento de Águas e Esgotos

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000
4.3.0.0—	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ...	1.200.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	1.200.000
4.3.7.2—	ENTIDADES ESTADUAIS	1.200.000
	— DAE—PA	1.200.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000
TOTAL	Cr\$ 1.200.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
 PROJETO: N. 1.035
 ORGAO EXECUTANTE: P.M.B. e outras Entidades

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESA DE CAPITAL	900.000
4.3.0.0—	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ...	900.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	900.000
4.3.7.4—	DIVERSAS	900.000
	— Outras Contribuições	900.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	900.000
TOTAL	Cr\$ 900.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
PROJETO: N.1.036
ÓRGÃO EXECUTANTE: DER-PA

Código	Discriminação	Cr\$
4.3.0.0	—TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	49.410.000
4.0.0.0	—DESPESAS DE CAPITAL	49.410.000
4.3.7.0	—CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS .. .	49.410.000
4.3.7.2	—ENTIDADES ESTADUAIS	49.410.000
	— D.E.R.—PA	49.410.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES —
DESPESAS DE CAPITAL 49.410.000
Cr\$ 40.410.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
PROJETO: N. 1.037
ÓRGÃO EXECUTANTE: META

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	—DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000
4.2.0.0	—INVERSOES FINANCEIRAS	1.200.000
4.2.2.0	—Participação em Constituição ou aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.200.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES —
DESPESAS DE CAPITAL 1.200.000
Cr\$ 1.200.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: N.2.053
ÓRGÃO EXECUTANTE: DER-PA

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	—DESPESAS CORRENTES	1.800.000
3.2.0.0	—TRANSFERENCIAS CORRENTES .. .	1.800.000
3.2.7.0	—DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.000
3.2.7.3	—ENTIDADES ESTADUAIS	1.800.000
	DER-PA	1.800.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 1.800.000
DESPESAS DE CAPITAL —
Cr\$ 1.800.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: N. 2.054
ÓRGÃO EXECUTANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	—DESPESAS CORRENTES	2.400.000
3.2.0.0	—TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.400.000
3.2.7.0	—DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.400.000
3.2.7.2	—ENTIDADES FEDERAIS	2.400.000
	— D.N.E.R.	2.400.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 2.400.000
DESPESAS DE CAPITAL —
Cr\$ 2.400.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: N. 2.055
ÓRGÃO EXECUTANTE: Prefeituras Municipais

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	—DESPESAS CORRENTES	960.000
3.2.0.0	—TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .. .	960.000
3.2.7.0	—DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	960.000
3.2.7.4	—ENTIDADES MUNICIPAIS	960.000
	— Municipios	960.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 960.000
DESPESAS DE CAPITAL —
Cr\$ 960.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.056

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	—DESPESAS CORRENTES	17.600.000
3.2.0.0	—TRANSFERENCIAS CORRENTES ...	17.600.000
3.2.7.0	—DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.600.000
3.2.7.4	—ENTIDADES MUNICIPAIS	17.600.000
	— Municipios	17.600.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 17.600.000
DESPESAS DE CAPITAL —
Cr\$ 17.600.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.057

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	600.000
3.2.0.0—	TRANSFERENCIAS CORRENTES ..	600.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000
3.2.1.4—	Instituições Municipais	600.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	600.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 600.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.058

ÓRGÃO EXECUTANTE: Associação dos Municípios do Pará

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	12.000
3.2.0.0—	TRANSFERENCIAS CORRENTES ..	12.000
3.2.1.0—	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000
3.2.1.6—	OUTRAS INSTITUIÇÕES	12.000
	— Associação dos Municípios do Pará	12.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	12.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 12.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.059

ÓRGÃO EXECUTANTE: Depto. de Processamento de Dados

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	600.000
3.2.0.0—	TRANSFERENCIAS CORRENTES ..	600.000
3.2.2.0—	SUBVENÇÕES ECONOMICAS .. .	600.000
3.2.2.2—	EMPRESAS ESTADUAIS	600.000
	— DEPRO	600.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	600.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 600.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.060

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	240.000
4.2.0.0—	INVERSÕES FINANCEIRAS	240.000
4.2.1.0—	Aquisição de Imóveis	240.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	240.000
	Cr\$ 240.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.061

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000
4.2.0.0—	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800.000
4.2.2.0—	Participação em constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.800.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000
	Cr\$ 1.800.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.062

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	780.000
4.3.0.0—	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	780.000
4.3.7.0—	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	780.000
4.3.7.4—	DIVERSAS	780.000
	— Outras Contribuições	780.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	780.000
	Cr\$ 780.000

UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
ATIVIDADE: 2.063

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	2.100.000
3.2.0.0—	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.100.000
3.2.6.0—	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.100.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 2.100.000
DESPESAS DE CAPITAL —

Cr\$ 2.100.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATIVIDADE: N. 2.064

ÓRGÃO EXECUTANTE: Secretaria de Estado da Fazenda

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	729.000
3.1.0.0—	DESPESAS DE CUSTEIO	729.000
3.1.1.0—	PESSOAL	660.000
3.1.1.1—	PESSOAL CIVIL	660.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	233.000
01.01 —	Vencimentos	80.000
01.04 —	Auxílio para diferença de caixa	3.000
01.05 —	Gratificação de função	80.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio)	11.000
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	10.000
01.16 —	Outras vantagens fixas	49.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	427.000
02.01 —	Ajuda de Custo	2.000
02.02 —	Diárias	2.000
02.03 —	Substituições	1.000
02.09 —	Salário do pessoal temporário	20.000
02.11 —	Outras despesas variáveis	402.000
3.1.2.0—	MATERIAL DE CONSUMO	57.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	27.910
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.710
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	10.850
10.00 —	Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens móveis e imóveis	2.850
13.00 —	Vestuário, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.710
15.00 —	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	1.710
17.00 —	Outros materiais de consumo	10.260
3.1.3.0—	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000
04.00 —	Iluminação, força motriz, gás	1.000
05.00 —	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	500
06.00 —	Reparos, adaptações e conserva-	

ção de bens móveis e imóveis ... 3.000
15.00 — Outros Serviços de terceiros ... 4.500
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS 3.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.000
13.00 — Outros encargos 2.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 729.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 729.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE DESPESA

ATIVIDADE: N. 2.065

ÓRGÃO EXECUTANTE: Secretaria de Estado da Fazenda

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	247.500
3.1.0.0—	DESPESAS DE CUSTEIO	247.500
3.1.1.0—	PESSOAL	210.000
3.1.1.1—	PESSOAL CIVIL	210.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	116.000
01.01 —	Vencimentos	55.000
01.04 —	Auxílio para diferença de caixa	1.000
01.05 —	Gratificação de função	37.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	5.000
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	17.000
01.16 —	Outras vantagens fixas	1.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	94.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	12.000
02.09 —	Salário do pessoal temporário	40.000
02.11 —	Outras despesas variáveis	42.000
3.1.2.0—	MATERIAL DE CONSUMO	27.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	10.870
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	810
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	840
13.00 —	Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	810
15.00 —	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	810
17.00 —	Outros materiais de consumo	4.860
3.1.3.0—	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.500
06.00 —	Reparos, adaptações e conserva-	

ção de bens móveis e imóveis .	1.000
07.00 — Serviços de divulgação, de im-	
pressão e encadernação	1.800
13.00 — Fornecimento de alimentação ..	800
15.00 — Outros serviços de terceiros	3.900
2.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS	3.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pa-	
gamento	1.000
13.00 — Outros encargos	2.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 247.500
 DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 247.500

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 TRIBUTÁRIA

ATIVIDADE: 2.066

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES		472.500
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO		472.500
3.1.1.0—PESSOAL		390.000
3.1.1.1—PESSOAL CIVIL		390.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas ..		305.000
01.01 — Vencimentos		115.000
01.05 — Gratificação de Função		170.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo		
de serviço (quinquênios)		10.800
01.09 — Gratificação pelo exercício em		
regime de tempo integral e dedi-		
cação exclusiva		10.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal		
Civil		85.000
02.01 — Ajuda de Custo		2.000
02.02 — Diárias		1.000
02.04 — Gratificação pela prestação de		
serviço extraordinário		5.000
02.09 — Salário do pessoal temporário ..		45.000
02.11 — Outras despesas variáveis		32.000
3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO		75.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente,		
desenho, cartografia, geodésia,		
topografia e ensino		30.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação,		
condicionamento e embalagem ..		1.500
05.00 — Materiais e acessórios de máqui-		
nas, de viaturas, de aparelhos, de		
instrumentos e de móveis		3.750
10.00 — Matérias-primas e produtos ma-		
nufaturados destinados à trans-		
formação; material para conser-		
vação de bens imóveis		2.000
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluo-		
rescentes; acessórios para insta-		
lações elétricas		1.500
17.00 — Outros materiais de consumo ..		36.250
3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.500

04.00 — Iluminação, força motriz e gás .	1.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene;	
taxas de água, esgoto, lixo e ou-	
tras correlatas	500
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	2.000
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS	3.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pa-	
gamento	1.000
13.00 — Outros encargos	2.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 472.500
 DESPESAS DE CAPITAL —

Cr\$ 472.500

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EXATORIAS
 DO INTERIOR

ATIVIDADE: N. 2.067.

ÓRGÃO EXECUTANTE: Secretaria de Estado da Fazenda

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES		1.128.000
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO		1.128.000
3.1.1.0—PESSOAL		690.000
3.1.1.1—PESSOAL CIVIL		690.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas ..		395.000
01.01 — Vencimentos		280.000
01.04 — Auxílio para diferença de caixa ..		1.000
01.05 — Gratificação de função		150.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo		
de serviço (quinquênios)		4.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em		
regime de tempo integral e dedi-		
cação exclusiva		5.000
01.16 — Outras vantagens fixas		35.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal		
civil		295.000
02.01 — Ajuda de custo		1.000
02.02 — Diárias		2.000
02.04 — Gratificação pela prestação de		
serviço extraordinário		5.000
02.09 — Salário do pessoal temporário ..		30.000
02.11 — Outras despesas variáveis		257.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		210.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente,		
desenho, cartografia, geodésia,		
topografia e ensino		65.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação,		
condicionamento e embalagem ..		2.500
04.00 — Combustíveis e lubrificantes		100.000
05.00 — Materiais e acessórios de máqui-		
nas, de viaturas, de aparelhos, de		
instrumentos e de móveis		5.000
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos		
para fumantes		25.500
10.00 — Matérias-primas e produtos ma-		
nufaturados destinados à trans-		
formação; material para conser-		

vação de bens imóveis	3.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.500
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	1.000
17.00 — Outros materiais de consumo ..	6.500
3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS	198.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios ..	100.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás ..	15.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	10.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..	10.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	2.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral	10.000
10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	20.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	31.000
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS	30.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	25.000
13.00 — Outros encargos	3.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 1.128.000
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 1.128.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ATIVIDADE: 2.068.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0—	DESPESAS CORRENTES	360.000
3.1.0.0—	DESPESAS DE CUSTEIO	360.000
3.1.1.0—	PESSOAL	240.000
3.1.1.1—	PESSOAL CIVIL	240.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas ..	78.000
01.01 —	Vencimentos	35.000
01.05 —	Gratificação de função	8.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	3.000
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	5.000
01.16 —	Outras vantagens fixas	27.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	162.000

02.01 —	Ajuda de custo	1.000
02.00 —	Diárias	1.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	9.000
02.09 —	Salário do pessoal temporário ..	10.000
02.11 —	Outras despesas variáveis	141.000
3.1.2.0—	MATERIAL DE CONSUMO	81.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia topografia e ensino	69.880
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ..	2.430
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis	2.050
10.00 —	Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	1.050
13.00 —	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	580
15.00 —	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	430
17.00 —	Outros materiais de consumo ..	4.580
3.1.3.0—	SERVIÇOS DE TERCEIROS	36.000
04.00 —	Iluminação, força motriz e gás ..	1.000
05.00 —	Serviços de asseios e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	500
06.00 —	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ...	3.000
13.00 —	Fornecimento de alimentação ..	1.440
15.00 —	Outros serviços de terceiros	30.060
3.1.4.0—	ENCARGOS DIVERSOS	3.000
01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
13.00 —	Outros Encargos	2.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 360.000
DESPESAS DE CAPITAL —

Cr\$ 360.000

UNIDADE: Procuradoria Fiscal do Estado

ATIVIDADE: N.º 2.069

ÓRGÃO EXECUTANTE: Secretaria de Estado da Fazenda — P.F.E.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	127.200
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	127.200
3.1.1.0 —	PESSOAL	90.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	90.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	57.000
01.01 —	Vencimentos	34.000

01.05 — Gratificação de função	10.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	2.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em re- gime de tempo integral e dedicação exclusiva	3.000
01.16 — Outras vantagens fixas	8.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	33.000
02.01 — Ajuda de Custo	1.000
02.02 — Diárias	500
02.04 — Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	1.000
02.09 — Salário do pessoal temporário	2.000
02.11 — Outras despesas variáveis	28.500
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	30.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topo- grafia e ensino	8.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ...	1.500
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instru- mentos e de móveis	1.000
10.00 — Matérias-primas e produtos manu- faturados destinados à transfor- mação; material para conservação de bens móveis	1.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos in- fantis, seus equipamentos e respec- tivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa cosinha e banho	1.000
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluores- centes; acessórios para instalações elétricas	1.000
17.00 — Outros materiais de consumo	16.500
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	1.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500
15.00 — Outros serviços de terceiros	4.500
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	1.200
01.00 — Despesas miúdas de pronto paga- mento	500
13.00 — Outros encargos	700

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	127.200
DESPESAS DE CAPITAL	—

TOTAL Cr\$ 127.200

UNIDADE: Matadouro do Maguari

ATIVIDADE: N.º 2.070.

ÓRGÃO EXECUTANTE: Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	874.800
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	874.800
3.1.1.0 —	PESSOAL	420.000

3.1.1.1 — PESSOAL CÍVIL	420.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	190.000
01.01 — Vencimentos	34.000
01.05 — Gratificação de função	119.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	12.500
01.09 — Gratificação pelo exercício em regi- me de tempo integral e dedicação exclusiva	14.500
01.16 — Outras vantagens fixas	10.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	230.000
02.04 — Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	70.000
02.09 — Salário do pessoal temporário	90.000
02.11 — Outras despesas variáveis	70.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	318.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topo- grafia e ensino	82.600
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ...	9.700
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	69.500
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instru- mentos e de móveis	15.000
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	47.700
10.00 — Matérias-primas e produtos manufa- turados destinados à transforma- ção; material para conservação de bens imóveis	15.900
11.00 — Produtos químicos, biológicos, far- macêuticos e odontológicos; vidra- ria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratórios, enfermarias, Gabinetes técnicos e científicos ...	6.400
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infan- tis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cosinha e banho	4.500
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluores- centes; acessórios para instalações elétricas	9.500
17.00 — Outros materiais de consumo	57.200
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	132.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	10.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras cor- relatas	10.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	10.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impres- são e encadernação	900
08.00 — Serviços médicos, hospitalares, fu- nerários e judiciários	10.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral	1.000
11.00 — Seguros em geral	8.200
13.00 — Fornecimento de alimentação	10.500
15.00 — Outros serviços de terceiros	71.400
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	4.800
01.00 — Despesas miúdas de pronto paga-	

mento	1.820
06.00 — Reposições, restituições e indeniza- ções	2.000
13.00 — Outros encargos	980

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	874.800
DESPESAS DE CAPITAL	—

T O T A L Cr\$ 874.800

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura
UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: N.º 2.071

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3 0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	630.000
3 1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	630.000
3 1.1.0	— PESSOAL	120.000
3 1.1.1	— PESSOAL CIVIL	120.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	91.126
01.01	— Vencimentos	49.613
01.05	— Gratificação de função	12.600
01.08	— Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	1.613
01.09	— Gratificação pelo exercício em regi- me de tempo integral e dedicação exclusiva	23.760
01.16	— Outras vantagens fixas	3.609
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	28.814

02.04	— Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	10.452
02.05	— Gratificação pela representação de Gabinete	7.094
02.09	— Salário do pessoal temporário	11.268
3 1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	39.000
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ...	3.000
04.00	— Combustíveis e lubrificantes	15.500
05.00	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instru- mentos e de móveis	15.000
17.00	— Outros materiais de consumo	5.500
3 1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	390.000

01.00	— Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	9.000
02.00	— Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	9.000
03.00	— Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	10.000
04.00	— Iluminação, força motriz e gás	18.000
06.00	— Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	20.000
07.00	— Serviços de divulgação, de impres- são e encadernação	10.000
09.00	— Serviços de comunicação em geral	12.000
15.00	— Outros serviços de terceiros	302.000
3 1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	81.000

01.00	— Despesas miúdas de pronto paga- mento	15.000
08.00	— Exposições, congressos e conferên- cias	25.000
10.00	— Assistência Social	20.000
13.00	— Outros Encargos	21.000
4 0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	330.000

4 1.0.0	— INVESTIMENTOS	330.000
4 1.3.0	— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	240.000
4 1.3.1	— Máquinas, Motores e Aparelhos	50.000
4 1.3.3	— Tratores e equipamentos rodoviários e agri- colas	90.000
4 1.3.7	— Diversos equipamentos e instalações	100.000
4 1.4.0	— MATERIAL PERMANENTE	90.000

02.00	— Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	6.000
03.00	— Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000
05.00	— Utensílios de copa, cozinha, dormi- tório e enfermaria	2.000
07.00	— Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e ga- binete técnico ou científico	16.000
11.00	— Outros materiais de uso duradouro	56.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	630.000
DESPESAS DE CAPITAL	330.000

T O T A L Cr\$ 960.000

UNIDADE: Departamento de Administração
ATIVIDADE: N.º 2.072

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3 0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	243.000
3 1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	243.000
3 1.1.0	— PESSOAL	210.000
3 1.1.1	— PESSOAL CIVIL	210.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	147.370
01.01	— Vencimentos	113.796
01.04	— Auxílios para diferença de caixa	187
01.05	— Gratificação de função	10.200
01.08	— Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	7.761
01.09	— Gratificação pelo exercício em re- gime de tempo integral e dedicação exclusiva	14.226
01.13	— Gratificação de representação	1.200
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	62.630
02.04	— Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	29.400
02.09	— Salário do pessoal temporário	11.208
02.11	— Outras despesas variáveis	22.022
3 1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	18.000

Sexta-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1972 — 37

02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	6.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	5.500
17.00 — Outros materiais de consumo	5.500
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000

01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	0.00
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.500
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	2.500
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	3.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
10.00 — Assistência Social	500
13.00 — Outros Encargos	2.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	243.000
DESPESAS DE CAPITAL	—

T O T A L Cr\$ 243.000

UNIDADE: Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo
PROJETO N.º 1.033

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	651.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	651.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	300.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	300.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	197.400
01.01 —	Vencimentos	137.275
01.05 —	Gratificação de função	7.800
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	7.152
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	22.416
01.16 —	Outras vantagens fixas	22.800
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	102.557

02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	18.303
02.09 —	Salário do pessoal temporário	14.100
02.11 —	Outras despesas variáveis	70.154
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	240.000

02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	30.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	60.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	24.000
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos	

para fumantes	10.000
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiografia e telecomunicações	2.000
17.00 — Outros materiais de consumo	104.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	75.000

02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	5.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	10.000
07.00 — Serviços de divulgação, de imprensa, e encadernação	8.000
08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	5.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	47.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	26.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
10.00 — Assistência social	12.000
13.00 — Outros encargos	14.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	102.000

4.0.0.0 — INVESTIMENTOS	102.000
--------------------------------------	----------------

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	60.000
4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000
4.1.3.4 — Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	20.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	10.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	42.000

05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	15.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	25.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	651.000
DESPESAS DE CAPITAL	102.000

T O T A L Cr\$ 753.000

UNIDADE: Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo
PROJETO N.º 1.033

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	216.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	216.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	120.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	120.000

01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	47.520
01.01 —	Vencimentos	31.680
01.05 —	Gratificação de função	2.400
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (decênios)	2.203
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	

me de tempo integral e dedicação exclusiva	4.033
01.16 — Outras vantagens fixas	7.200
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	72.425
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.225
02.11 — Outras despesas variáveis	67.200
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	30.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	6.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	5.000
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	2.000
17.00 — Outros materiais de consumo	17.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.000
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	3.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	5.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	10.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	39.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	9.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
03.00 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	2.000
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.500
10.00 — Assistência Social	600
13.00 — Outros Encargos	2.900
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	27.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	27.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	15.000
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	6.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	9.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	12.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	6.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	6.000
R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	216.000
DESPESAS DE CAPITAL	27.000
T O T A L	Cr\$ 243.000

UNIDADE Departamento de Produção e Assistência
ATIVIDADE: N.º 2.073

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	420.000
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	420.000

3.1.2.0 — PESSOAL	420.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	420.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas ...	221.776
01.01 — Vencimentos	138.921
01.05 — Gratificação de função	7.200
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	11.188
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	26.062
01.16 — Outras vantagens fixas	38.400
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	198.221
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	36.540
02.09 — Salário do pessoal temporário	46.234
02.11 — Outras despesas variáveis	115.400

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 420.000 || DESPESAS DE CAPITAL | — |

T O T A L

Cr\$ 420.000

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
ATIVIDADE: N.º 2.074

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	50.100
4.2.0.0	— INVERSÕES FINANCEIRAS	50.100
4.2.6.0	— Constituição de fundos Rotativos	50.100

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES — || DESPESAS DE CAPITAL | 50.100 |

T O T A L

Cr\$ 50.100

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO N.º 1.040

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	54.000
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	54.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	7.425
04.00	— Combustíveis e lubrificantes	2.425
17.00	— Outros materiais de consumo	5.000
3.1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.235
02.00	— Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	4.500
15.00	— Outros serviços de terceiros	36.765
3.1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	5.310
01.00	— Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500

13.00 — Outros Encargos	3.810
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	57.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	57.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	45.000
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	2.400
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	42.600
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	12.000
07.00 — Móveis e utensílios de escri- tório, biblioteca, ensino, la- boratório e gabinete técnico ou científico	7.500
11.00 — Outros materiais de uso du- radouro	4.500
— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	54.000
DESPESAS DE CAPITAL	57.000
TOTAL	Cr\$ 111.000

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº 1.041

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		20.700
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		20.700
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		7.200
11.00 — Produtos químicos, biológi- cos, farmacêuticos e odonto- lógicos, vidraria, artigos ci- rúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, ga- binetes técnicos e científicos		4.000
17.00 — Outros materiais de consumo		3.200
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.500
15.00 — Outros serviços de terceiros		7.500
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS		6.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento		2.400
13.00 — Outros Encargos		3.600
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		54.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		54.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		54.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações		54.000
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES		20.700
DESPESAS DE CAPITAL		54.000
TOTAL		Cr\$ 74.700

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº 1.042

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		12.900
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		12.900
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		5.100
02.00 — Impressos, artigos de expedi- ente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino		1.100
17.00 — Outros materiais de consumo		4.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.200
15.00 — Outros serviços de terceiros		7.200
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS		600
13.00 — Outros Encargos		600
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES		12.900
DESPESAS DE CAPITAL		—
TOTAL		Cr\$ 12.900

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº 1.043

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		174.930
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		174.930
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		130.740
02.00 — Impressos, artigos de expedi- ente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino		1.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes		5.500
05.00 — Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas, de apare- lhos, de instrumentos e de móveis		9.000
07.00 — Forragens e outros alimentos para animais		53.000
11.00 — Produtos químicos, biológi- cos, farmacêuticos e odonto- lógicos; vidraria, artigos ci- rúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, ga- binetes técnicos e científicos		1.500
17.00 — Outros materiais de consumo		60.740
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		24.090
01.00 — Acondicionamento e transpor- te de encomendas, cargas e animais		5.000
06.00 — Reparos, adaptações e con- servação de bens móveis e imóveis		2.500
15.00 — Outros serviços de terceiros		16.590
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS		20.100

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.500
13.00 — Outros Encargos	10.600
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	98.451
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	69.939
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	54.939
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	54.939
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	15.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	15.000
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS	28.512
4.2.6.0 — Constituição de fundos Rotativos	28.512

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	174.930
DESPESAS DE CAPITAL	98.451
TOTAL	Cr\$ 273.381

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº: 1.044

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	480.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	480.000
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	299.688
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.200
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	15.500
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	9.000
07.00 —	Forragens e outros alimentos para animais	60.000
12.00 —	Sementes e mudas de plantas	120.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	93.988
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	144.105
01.00 —	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	15.000
02.00 —	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	6.000
06.00 —	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	7.000
15.00 —	Outros serviços de terceiros	116.105
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	36.207
01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
08.00 —	Exposições, congressos e conferências	15.000
13.00 —	Outros Encargos	15.207
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	174.000

4.2.0.0 —	INVERSÕES FINANCEIRAS	174.000
4.2.6.0 —	Constituição de fundos Rotativos	174.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	480.000
DESPESAS DE CAPITAL	174.000
TOTAL	Cr\$ 654.000

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº: 1.045

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	50.100
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	50.100
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	30.741
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	600
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	3.000
12.00 —	Sementes e mudas de plantas	17.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	10.141
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	16.536
01.00 —	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	4.000
07.00 —	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	1.000
15.00 —	Outros serviços de terceiros	11.536
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	2.823
01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600
13.00 —	Outros Encargos	1.223

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	50.100
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 50.100

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº: 1.046

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	134.100
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	134.100
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	43.881
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	15.000
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	8.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	20.881
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	88.520
01.00 —	Acondicionamento e transporte	—

te de encomendas, cargas e animais	20.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.500
15.00 — Outros serviços de terceiros	64.020
3.1.1.0 — ENCARGOS DIVERSOS	3.699
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
13.00 — Outros Encargos	2.199

R E S U M O

DESPEAS CORRENTES	134.100
DESPEAS DE CAPITAL	—
TOTAL Cr\$	134.100

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº: 1.047

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPEAS CORRENTES	198.000
3.1.0.0 —	DESPEAS DE CUSTEIO	198.000
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	112.389
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.000
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	45.000
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	15.500
12.00 —	Sementes e mudas de plantas	9.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	41.889
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	77.355
01.00 —	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	2.700
02.00 —	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	3.600
06.00 —	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	4.000
15.00 —	Outros serviços de terceiros	67.055
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	8.256
01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500
13.00 —	Outros Encargos	3.756

R E S U M O

DESPEAS CORRENTES	198.000
DESPEAS DE CAPITAL	—
TOTAL Cr\$	198.000

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
PROJETO Nº: 1.048

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPEAS CORRENTES	130.908
3.1.0.0 —	DESPEAS DE CUSTEIO	130.908
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	56.328
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	3.000
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	20.000
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	10.000
14.00 —	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	2.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	21.328
3.1.3.0 —	SERVIÇOS DE TERCEIROS	45.810

01.00 —	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	3.000
02.00 —	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	3.600
04.00 —	Iluminação, força Motriz e gás	1.600
06.00 —	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	4.000
15.00 —	Outros serviços de terceiros	33.610
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	28.770

01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
10.00 —	Assistência Social	6.000
13.00 —	Outros Encargos	10.770
4.0.0.0 —	DESPEAS DE CAPITAL	271.101
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	271.101
4.1.3.0 —	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	271.101
4.1.3.1 —	Máquinas, Motores e Aparelhos	45.000
4.1.3.3 —	Tratores e equipamentos Rodoviários e agrícolas	100.000
4.1.3.4 —	Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	40.000
4.1.3.7 —	Diversos equipamentos e instalações	86.101

R E S U M O

DESPEAS CORRENTES	130.908
DESPEAS DE CAPITAL	271.101
TOTAL Cr\$	402.009

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
ATIVIDADE N. 2.075

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPEAS CORRENTES	82.200

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	82.200
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	11.700
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	5.500
17.00 — Outros materiais de consumo	6.200
3.1.3.1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	64.200
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	6.600
02.00 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	7.200
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	3.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	4.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral	3.600
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	39.800
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	6.300
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.300
13.00 — Outros encargos	4.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	953.700
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	62.700
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	62.700
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica ..	30.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ..	32.700
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS	891.000
4.2.4.0 — Constituição de Fundos Rotativos	891.000

R E S U M O
 DESPESAS CORRENTES . 82.200
 DESPESAS DE CAPITAL . 953.700
 TOTAL .. . Cr\$ 1.035.900

UNIDADE: Departamento de Produção e Assistência
 PROJETO: N. 2.076

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		102.096
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		102.096
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		66.162
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		5.000
11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos ci-		

rúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos ..	30.000
17.00 — Outros materiais de consumo	31.162
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	31.650
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	3.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.500
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.500
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	24.650
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	4.284
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
13.00 — Outros Encargos	2.784

R E S U M O
 DESPESAS CORRENTES . 102.096
 DESPESAS DE CAPITAL . —
 TOTAL .. . Cr\$ 102.096

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA
 PROJETO N. 2.077

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		151.200
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		151.200
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		130.200
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino		2.500
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		2.500
04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..		10.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis ..		5.000
11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos		60.000
17.00 — Outros materiais de consumo ..		50.200
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		16.200
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais		2.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios ..		2.800
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..		1.200
15.00 — Outros serviços de terceiros ..		10.200

3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	4.800
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800
13.00 — Outros Encargos	3.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	151.200
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 151.200

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
ATIVIDADE N. 2.078

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		210.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		210.000
3.1.1.0 — PESSOAL		210.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		210.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas..		92.300
01.01 — Vencimentos		62.443
01.05 — Gratificação de função		7.800
01.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios) ..		3.944
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ..		7.788
01.13 — Gratificação de representação..		720
01.16 — Outras vantagens fixas		9.600
02.00 — Despesas variáveis com pessoal Civil		117.700
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		43.776
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete		1.440
02.09 — Salário do pessoal temporário..		54.943
02.11 — Outras despesas variáveis		17.536

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	210.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
	Cr\$ 210.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
PROJETO N. 1.049

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		171.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		171.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		39.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino		1.500
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		360

04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..	3.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis ..	1.000
08.00 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	18.000
17.00 — Outros materiais de consumo ..	15.140
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.000
04.00 — Iluminação, força Motriz e gás	4.500
05.00 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	1.200
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	6.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	3.300
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	105.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	12.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500
13.00 — Outros Encargos	7.500
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	24.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	24.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES..	24.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações..	24.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	171.000
DESPESAS DE CAPITAL	24.000

T O T A L Cr\$ 195.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
PROJETO N. 1.050

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		450.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		450.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		450.000
15.00 — Outros serviços de terceiros		450.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		1.089.570
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		1.089.570
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..		1.089.570
4.1.3.3 — Tratores e equipamentos Rodoviários e agrícolas		526.560
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica		328.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ..		235.010

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	450.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.570

T O T A L Cr\$ 1.539.570

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
ATIVIDADE N. 2.079

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	396.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	396.000
3.1.1.0	PESSOAL	270.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	270.000
01.00	Vencimentos e vantagens fixas ..	210.000
01.01	Vencimentos	160.000
01.05	Gratificação de função	1.800
01.07	Gratificação pela representação em órgãos de deliberação coletiva ..	9.800
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	7.200
01.09	Gratificação pelo exercício em re- gime de tempo integral e dedica- ção exclusiva	24.000
01.13	Gratificação de representação	7.200
02.00	Despesas variáveis com pessoal ci- vil	60.000
02.02	Diárias	10.000
02.04	Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	9.600
02.09	Salário de pessoal temporário ..	7.000
02.11	Outras despesas variáveis	33.400
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	60.000
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, to- pografia e ensino	15.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	5.000
05.00	Materiais e acessórios de máqui- nas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	20.000
13.00	Vestuários, uniformes, artigos pa- ra esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e res- pectivos acessórios; calçados, rou- pa de cama, mesa, copa cozinha e banho	10.000
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluo- rescentes; acessórios para instala- ções elétricas	5.000
17.00	Outros materiais de consumo ..	5.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	42.000
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais ..	1.000
02.00	Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios ..	5.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás ..	5.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras cor- relatas	5.000
06.00	Reparos, adaptações e conserva- ção de bens móveis e imóveis ..	20.000
07.00	Serviços de divulgação, de impres- são e encadernação	2.000
09.00	Serviços de comunicação em geral	3.000
15.00	Outros serviços de terceiros	1.000

3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	24.000
01.00	Despesas miúdas de pronto paga- mento	4.000
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.000
04.00	Festividades, recepções, hospeda- gens e homenagens	10.000
13.00	Outros Encargos	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	60.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	60.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	18.000
4.1.3.4	Automóveis, auto-caminhões e outros veí- culos de tração mecânica	18.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	42.000
07.00	Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	12.000
08.00	Mobiliário em geral	30.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	396.000
DESPESAS DE CAPITAL	60.000

T O T A L Cr\$ 456.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE N. 2.080

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	279.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	279.000
3.1.1.0	PESSOAL	150.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	150.000
01.00	Vencimentos e vantagens fixas ..	88.500
01.01	Vencimentos	66.000
01.04	Auxílios para diferença de caixa ..	180
01.05	Gratificação de função	5.760
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	4.240
01.09	Gratificação pelo exercício em re- gime de tempo integral e dedica- ção exclusiva	12.312
02.00	Despesas variáveis com pessoal ci- vil	61.500
02.04	Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	24.300
02.09	Salário de pessoal temporário ..	20.000
02.11	Outras despesas variáveis	17.200
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	90.000
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, to- pografia e ensino	20.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ..	10.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	5.000

05.00—Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	20.000
10.00—Materias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	10.000
13.00—Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	10.000
15.00—Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	5.000
17.00—Outros materiais de consumo	10.000
2.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.000
02.00—Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios ..	2.000
04.00—Illuminação, força motriz e gás ..	3.000
05.00—Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	3.000
06.00—Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..	8.000
09.00—Serviços de comunicação geral ..	3.000
15.00—Outros serviços de terceiros	2.000
2.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS	18.000
01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
13.00—Outros Encargos	8.000
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	60.000
4.1.0.0 INVESTIMENTOS	60.000
4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	18.000
4.1.3.1 Máquinas, Motores e Aparelhos	18.000
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	42.000
05.00—Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	12.000
07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..	20.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	10.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	279.000
DESPESAS DE CAPITAL	60.000

T O T A L Cr\$ 339.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA
ATIVIDADE N. 2.081

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	20.955.000
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	20.955.000

3.1.1.0 — PESSAL	20.397.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	20.397.000
01.00—Vencimentos e vantagens fixas	12.281.460
01.01—Vencimentos	10.250.000
01.05—Gratificação de função	2.160
01.08—Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios) ..	490.000
01.09—Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	9.300
01.12—Gratificação especial para complementação de salário-mínimo ..	1.530.000
02.00—Despesas variáveis com pessoal civil	8.115.540
02.02—Diárias	6.520
02.04—Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	280.000
02.09—Salário de pessoal temporário ..	5.600.000
02.11—Outras despesas variáveis ..	2.229.020
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	450.000
02.00—Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	200.000
03.00—Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	120.000
04.00—Combustíveis e lubrificantes ..	10.000
05.00—Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	30.000
10.00—Materias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis ..	10.000
13.00—Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho ..	40.000
15.00—Lâmpadas incandescentes e fluorescentes acessórios para instalações elétricas	20.000
17.00—Outros materiais de consumo ..	20.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	84.000
02.00—Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	6.000
04.00—Illuminação, força motriz e gás	40.000
05.00—Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	10.000
06.00—Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	5.000
09.00—Serviços de comunicação em geral	3.000
10.00—Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	15.000

15.00—Outros serviços de terceiros	5.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	24.000
01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
03.00—Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	4.000
13.00—Outros Encargos	10.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	66.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	66.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	24.000
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos ..	20.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	4.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	42.000
05.00—Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000
07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000
08.00—Mobiliário em geral	30.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	20.955.000
DESPESAS DE CAPITAL	66.000

T O T A L Cr\$ 21.021.000

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E SUPERIOR
ATIVIDADE N. 2.082

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		326.100
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		326.100
3.1.1.0 — PESSOAL		144.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		144.000
01.00—Vencimentos e vantagens fixas		129.000
01.01—Vencimentos		109.000
01.08—Gratificação adicional por tempo de serviço		20.000
02.00—Despesas variáveis com pessoal civil		15.000
02.04—Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		1.800
02.09—Salário do pessoal temporário		7.200
02.11—Outras despesas variáveis		6.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		150.000
02.00—Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino		75.700
03.00—Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		2.000
04.00—Combustíveis e lubrificantes ..		1.800
05.00—Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de mó-		

veis	14.600
10.00—Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	10.000
13.00—Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	5.000
14.00—Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações ..	20.000
15.00—Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	6.500
17.00—Outros materiais de consumo ..	15.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000
02.00—Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedagógicos	5.000
04.00—Iluminação, força motriz e gás	10.000
05.00—Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	5.000
06.00—Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	5.000
09.00—Serviços de comunicação em geral	3.000
15.00—Outros serviços de terceiros ..	2.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	2.100
03.00—Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	500
04.00—Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500
08.00—Exposições, congressos e conferências	600
13.00—Outros Encargos	500
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	9.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	9.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	3.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ..	3.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	6.000
07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000
11.00—Outros materiais de uso duradouro	1.000

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	326.100
DESPESAS DE CAPITAL	9.000

T O T A L Cr\$ 335.100

UNIDADE: Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes
ATIVIDADE: N.º 2.083

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		304.200

3 1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	304.200
3 1.1.0 — PESSOAL	240.000
3 1.1.1 — PESSOAL CIVIL	240.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	200.000
01.01 — Vencimentos	193.040
01.05 — Gratificação de função	2.160
01.80 — Gratificação Adicional por tempo de serviço (quinquênios)	4.800
02.00 — Despesas variáveis com pessoal Civil	40.000
02.02 — Diárias	10.000
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000
02.09 — Salário do pessoal temporário	20.000
3 1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	60.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino	2.800
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondi- cionamiento e embalagem	1.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	200
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instru- mentos e de móveis	1.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infan- tis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	45.000
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluores- centes; acessórios para instalações elétricas	1.000
17.00 — Outros materiais de consumo	9.000
3 1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	1.500
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	500
3 1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	1.200
03.00 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	1.200
4 0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	3.900
4 1.0.0 — INVESTIMENTOS	3.900
4 1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.100
4 1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	2.100
4 1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	1.800
04.00 — Material artístico e instrumentos de música insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esportes e para jogos e divertimentos infantis	1.800

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	304.200
DESPESAS DE CAPITAL	3.900
T O T A L	Cr\$ 308.100

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE: Gabinete do Secretário

ATIVIDADE: N.º 2.084

Código	Discriminação	Cr\$
3 0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		510.000
3 1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		510.000
3 1.1.0 — PESSOAL		270.000
3 1.1.1 — PESSOAL CIVIL		270.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas		186.000
01.01 — Vencimentos		100.000
01.04 — Auxílios para diferença de caixa		10.000
01.05 — Gratificação de função		10.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)		5.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em re- gime de tempo integral e dedicação exclusiva		10.000
01.10 — Gratificação de Raio X		2.000
01.12 — Gratificação especial para complemen- tação de salário-mínimo		20.000
01.13 — Gratificação de representação		4.000
01.15 — Pessoal em disponibilidade		15.000
01.16 — Outras vantagens fixas		10.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil		84.000
02.02 — Diárias		10.000
02.04 — Gratificação pela prestação de servi- ço extraordinário		6.000
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete		2.000
02.09 — Salário do pessoal temporário		20.000
02.11 — Outras despesas variáveis		46.000
3 1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		18.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino		3.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instru- mento e de móveis		5.000
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações		2.000
17.00 — Outros materiais de consumo		8.000
3 1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS		153.000
01.00 — Acondicionamento e transporte de enco- mendas, cargas e animais		3.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de bagagens, pedágios		50.000
09.00 — Serviços de comunicações em geral ..		10.000
14.00 — Serviços de terceiros, em geral à con- ta de fundos especiais		45.000
15.00 — Outros serviços de terceiros		45.000
3 1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS		69.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..		9.000
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		10.000
07.00 — Serviços de caráter secreto ou reser- vado		5.000

13.00 — Outros Encargos	45.000
4 0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	54.000
4 1.0.0 — INVESTIMENTOS	54.000
4 1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	24.000
4 1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	24.000
4 1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	30.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000
08.00 — Mobiliário em geral	10.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	10.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	510.000
DESPESAS DE CAPITAL	54.000
TOTAL	Cr\$ 564.000

UNIDADE: Departamento de Administração
ATIVIDADE: N.º 2.085

Código	Discriminação	Cr\$
3 0.0.0	DESPESAS CORRENTES	120.000
3 1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	120.000
3 1.1.0	PESSOAL	120.000
3 1.1.1	PESSOAL CIVIL	120.000
61.00	Vencimentos e vantagens fixas	89.000
01.01	Vencimentos	40.000
01.04	Auxílios para diferença de caixa	5.000
01.05	Gratificação de função	10.000
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	5.000
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	10.000
01.10	Gratificação de Raios X	2.000
01.12	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	5.000
01.13	Gratificação de Representação	2.000
01.15	Pessoal em disponibilidade	5.000
01.16	Outras vantagens fixas	5.000
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	31.000
02.02	Diárias	2.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000
02.05	Gratificação pela representação de Gabinete	2.000
02.09	Salário do Pessoal Temporário	10.000
02.11	Outras despesas variáveis	7.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	120.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 120.000

UNIDADE: Departamento de Administração
ATIVIDADE: N.º 2.086

Código	Discriminação	Cr\$
3 0.0.0	DESPESAS CORRENTES	120.000
3 1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	120.000
3 1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	120.000
02.00	Impressos, artigos de expediente, de senho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	40.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	20.000
04.00	Combustíveis e Lubrificantes	20.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	5.000
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	2.000
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	10.000
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	3.000
17.00	Outros materiais de consumo	20.000
4 0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	192.000
4 1.0.0	INVESTIMENTOS	192.000
4 1.5.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	141.000
4 1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	50.000
4 1.3.4	Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	16.000
4 1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	30.000
4 1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	51.000
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	4.000
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000
06.00	Veículos de tração pessoal e anual	5.000
07.00	Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000
08.00	Mobiliário em geral	15.000
11.00	Outros materiais de uso duradouro	6.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	120.000
DESPESAS DE CAPITAL	192.000
TOTAL	Cr\$ 312.000

UNIDADE: Departamento de Assistência
Médico-Sanitária
ATIVIDADE: N.º 2.087

Código	Discriminação	Cr\$
3 0.0.0	DESPESAS CORRENTES	561.000
3 1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	561.600

3.1.1.0 — PESSOAL	273.900
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	273.000
01.00 — Vencimentos e vantagens	151.900
01.01 — Vencimentos	80.000
01.04 — Auxílios para diferença de caixa	11.000
01.05 — Gratificação de função	5.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	10.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	15.000
01.10 — Gratificação de Raios X	2.000
01.12 — Gratificação especial para comple- mentação de salário-mínimo	20.000
01.13 — Gratificação de representação	1.900
01.15 — Pessoal em disponibilidade	4.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	122.000
02.02 — Diárias	20.000
02.04 — Gratificação pela prestação de ser- viço extraordinário	20.000
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	2.000
02.09 — Salário do pessoal temporário	10.000
02.11 — Outras despesas variáveis	70.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	287.700
02.00 — Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geografia, topo- grafia e ensino	87.700
05.00 — Material e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumen- tos e de móveis	50.000
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	100.000
17.00 — Outros materiais de consumo	50.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	38.400
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	38.400
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	38.400
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	30.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	8.400

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 561.600
DESPESAS DE CAPITAL 38.400

T O T A L Cr\$ 600.000

UNIDADE: Departamento de Assistência
Médico-Sanitária
PROJETO: N.º 1.051

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL	540.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	540.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	540.000
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	540.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES —
DESPESAS DE CAPITAL 540.000
T O T A L Cr\$ 540.000

UNIDADE: Departamento de Assistência
Médico-Sanitária
PROJETO: N.º 1.052

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	9.900
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	9.900
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.900
02.00	Impressos, artigo de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino	3.000
17.00	Outros materiais de consumo	900
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.000
15.00	Outros serviços de terceiros	6.000

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 9.900
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 9.900

UNIDADE: Departamento de Assistência
Médico-Sanitária
PROJETO: N.º 1.053

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	50.100
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	50.100
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.100
02.00	Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino	10.000
17.00	Outros materiais de consumo	40.100

R E S U M O
DESPESAS CORRENTES 50.100
DESPESAS DE CAPITAL —

T O T A L Cr\$ 50.100

UNIDADE: Departamento de Assistência
Médico-Sanitária
PROJETO: N.º 1.054

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	210.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	210.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	210.000
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	210.000

R E S U M O	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	210.000
T O T A L	Cr\$ 210.000

UNIDADE: Departamento de Assistência
Médico-Sanitária
ATIVIDADE: N.º 2.088

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	3.116.100
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	3.116.100
3.1.1.0	— PESSOAL	1.434.300
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	1.434.300
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	1.050.300
01.01	— Vencimentos	390.000
01.04	— Auxílios para diferença de caixa	150.000
01.05	— Gratificação de função	15.000
01.08	— Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	35.000
01.09	— Gratificação pelo exercício em regi- me de tempo integral e dedicação exclusiva	35.000
01.10	— Gratificação de Raios X	5.000
01.12	— Gratificação especial para complemen- tação de salário-mínimo	220.000
01.13	— Gratificação de representação	2.100
01.15	— Pessoal em disponibilidade	8.200
01.16	— Outras vantagens fixas	190.000
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	384.000
02.02	— Diárias	10.000
02.04	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000
02.05	— Gratificação pela representação de gabinete	4.000
02.09	— Salário do pessoal temporário	10.000
02.11	— Outras despesas variáveis	350.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	1.681.800
02.00	— Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino	100.000
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acon- dicionamento e embalagem	200.000
04.00	— Combustíveis e lubrificantes	100.000
05.00	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instru- mentos e de móveis	50.000
11.00	— Produtos químicos, biológicos, farma- cêuticos e odontológicos; vidraria; ar- tigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	1.200.000
17.00	— Outros materiais de consumo	31.800
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	3.116.100	
DESPESAS DE CAPITAL	—	
T O T A L	Cr\$ 3.116.100	

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO N.º 1.055

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	10.200
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	10.200
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	10.200
02.00	— Impressos, artigos de expe- diente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	5.200
17.00	— Outros materiais de consumo	5.000
— R E S U M O —		
DESPESAS CORRENTES	10.200	
DESPESAS DE CAPITAL	—	
T O T A L	Cr\$ 10.200	

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO N.º 1.056

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	24.000
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	24.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	24.000
02.00	— Impressos, artigos de expe- diente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	10.400
17.00	— Outros materiais de consumo	13.600
— R E S U M O —		
DESPESAS CORRENTES	24.000	
DESPESAS DE CAPITAL	—	
T O T A L	Cr\$ 24.000	

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO N.º 1.057

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	35.500
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	35.500
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	35.500
02.00	— Impressos, artigos de expe- diente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	15.500
14.00	— Material para fotografia, fil- magem, radiografia, gravação radiofonia e telecomunicações	10.000
17.00	— Outros materiais de consumo	10.000
4.0.0.0	— DESPESAS DE CAPITAL	200.000
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	200.000
4.1.3.0	— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	200.000
4.1.3.0	— Máquinas, Motores e Aparelhos	200.000

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	35.500
DESPESAS DE CAPITAL	200.000
TOTAL	Cr\$ 235.500

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
ATIVIDADE N.º 2.089

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	708.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	708.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	341.300
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	341.300
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	229.300
01.01 —	Vencimentos	89.000
01.04 —	Auxílios para diferença de caixa	39.000
01.05 —	Gratificação de função	10.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	10.000
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	10.000
01.10 —	Gratificação de Raios X	2.000
01.12 —	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	50.000
01.13 —	Gratificação de representação	2.500
01.15 —	Pessoal em disponibilidade	2.800
01.16 —	Outras vantagens fixas	23.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	112.000
02.02 —	Diárias	10.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000
02.05 —	Gratificação pela representação de Gabinete	2.000
02.09 —	Salário do Pessoal Temporário	10.000
02.11 —	Outras despesas variáveis	70.000
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	365.700
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	30.700
11.00 —	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	300.000
17.00 —	Outros materiais de consumo	35.000
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	40.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	40.000
4.1.3.0 —	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	40.000
4.1.3.1 —	Máquinas, Motores e Aparelhos	30.000

4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações

10.000

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	708.000
DESPESAS DE CAPITAL	40.000

TOTAL **Cr\$ 748.000**

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
ATIVIDADE N.º 2.090

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	4.623.100
3.1.1.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	4.623.100
3.1.1.0 —	PESSOAL	2.202.300
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	2.202.300
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	1.096.500
01.01 —	Vencimentos	440.000
01.04 —	Auxílios para diferença de caixa	115.000
01.05 —	Gratificação de função	15.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	35.000
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	40.000
01.10 —	Gratificação de Raios X	5.000
01.12 —	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	282.000
01.13 —	Gratificação de representação	1.500
01.15 —	Pessoal em disponibilidade	10.000
01.16 —	Outras vantagens fixas	150.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	1.105.800
02.02 —	Diárias	40.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000
02.05 —	Gratificação pela representação de Gabinete	3.000
02.09 —	Salário do Pessoal Temporário	10.000
02.11 —	Outras despesas variáveis	952.800
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	2.285.900
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes	50.000
08.00 —	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	1.999.300
11.00 —	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	100.000
13.00 —	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama	

mesa, copa, cozinha e banho	130.000
17.00 — Outros materiais de consumo	6.600
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	134.900
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	34.900
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	20.000
04.00 — Iluminação, força Motriz e gás	20.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	20.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	20.000
14.00 — Serviços de terceiros, em geral, à conta de fundos especiais	20.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	201.100
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	201.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	40.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	40.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	161.100
03.00 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	11.100
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000
11.00 — Outros materiais de uso de radouro	50.000

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	4.623.100
DESPESAS DE CAPITAL	201.100
TOTAL	Cr\$ 4.824.200

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
ATIVIDADE Nº 2.091

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	150.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	150.000
3.1.1.0	PESSOAL	68.200
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	68.200
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	49.200

01.01 — Vencimentos	20.200
01.04 — Auxílios para diferença de caixa	5.000
01.05 — Gratificação de função	9.000
01.08 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	3.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	3.000
01.10 — Gratificação de Raios X	2.000
01.12 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo	2.000
01.13 — Gratificação de representação	1.000
01.15 — Pessoal em disponibilidade	2.000
01.16 — Outras vantagens fixas	2.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil	19.000
02.02 — Diárias	2.000
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000
02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	2.000
02.09 — Salário do pessoal temporário	6.000
02.11 — Outras despesas variáveis	7.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.400
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	2.400
15.00 — Outros serviços de terceiros	2.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	77.400
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.400
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	20.000
13.00 — Outros Encargos	50.000

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	150.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 150.000

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO Nº 1.058

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	400
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	200
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	200
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	200
15.00	Outros serviços de terceiros	200
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	335.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	335.000

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	335.000
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	305.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões, e outros veículos de tração mecânica	25.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	400
DESPESAS DE CAPITAL	335.000
TOTAL	Cr\$ 335.400

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO Nº 1.059

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		20.100
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		20.100
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		20.100
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino		10.100
17.00 — Outros materiais de consumo		10.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	20.100
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 20.100

ORGAO: Secretaria de Estado de Saúde Pública
UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO Nº 1.060

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		80.100
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		80.100
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		80.100
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões, e outros veículos de tração mecânica		25.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações		55.100

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	80.100
TOTAL	Cr\$ 80.100

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
PROJETO Nº 1.061

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		99.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		99.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO		99.000

11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	90.000
17.00 — Outros materiais de consumo	9.000

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	99.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 99.000

UNIDADE: Departamento de Assistência Médico-Sanitária
ATIVIDADE Nº 2.092

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		25.200
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		25.200
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		25.200
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações		25.200

— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	25.200
TOTAL	Cr\$ 25.200

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
ATIVIDADE Nº: 2.093

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		510.000
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		510.000
3.1.1.0 — PESSOAL		510.000
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL		510.000
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas		308.000
01.01 — Vencimentos		130.000
01.04 — Auxílios para diferença de caixa		10.000
01.05 — Gratificação de função		10.000
08.00 — Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)		10.000
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva		20.000
01.10 — Gratificação de Raios X		2.000
01.12 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo		50.000
01.13 — Gratificação de representação		1.000
01.15 — Pessoal em disponibilidade		5.000
01.16 — Outras vantagens fixas		70.000
02.00 — Despesas variáveis com pessoal Civil		202.000
02.02 — Diárias		6.000
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		10.000

02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete	3.000
02.09 — Salário do Pessoal Temporário ..	10.000
02.11 — Outras despesas variáveis	173.000

R E S U M O

DESPESES CORRENTES	510.000
DESPESES DE CAPITAL	—

T O T A L Cr\$ 510.000

UNIDADE: Departamento de Serviços Especiais
PROJETO Nº 1.062

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0—	DESPESES DE CAPITAL	100.200
4.1.0.0—	INVESTIMENTOS	100.200
4.1.3.0—	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	60.200
4.1.3.7—	Diversos equipamentos e instalações	60.200
4.1.4.0—	MATERIAL PERMANENTE	40.000
07.00 —	Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..	10.000
11.00 —	Outros materiais de uso duradouro	30.000

R E S U M O

DESPESES CORRENTES	—
DESPESES DE CAPITAL	100.200

T O T A L Cr\$ 100.200

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
PROJETO Nº 1.063

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0 —	DESPESES DE CAPITAL	90.000
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	90.000
4.1.3.0 —	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	70.000
4.1.3.4 —	Automóveis, auto-caminhões, e outros veículos de tração mecânica	60.000
4.1.3.7—	Diversos equipamentos e instalações ..	10.000
4.1.4.0 —	MATERIAL PERMANENTE	20.000
07.00 —	Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..	10.000
11.00 —	Outros materiais de uso duradouro ..	10.000

R E S U M O

DESPESES CORRENTES	—
DESPESES DE CAPITAL	90.000

T O T A L Cr\$ 90.000

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública
UNIDADE: Gabinete do Secretário
ATIVIDADE: Nº 2.094

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESES CORRENTES	1.152.000
3.1.0.0 —	DESPESES DE CUSTEIO	1.152.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	600.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	600.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	300.000
01.01 —	Vencimentos	58.296
01.05 —	Gratificação de função	20.000
01.06 —	Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	11.700
01.07 —	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	24.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço	12.860
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	50.000
01.13 —	Gratificação de representação	50.000
01.16 —	Outras vantagens fixas	73.144
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	300.000
02.01 —	Ajuda de custo	54.220
02.02 —	Diárias	21.430
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	35.370
02.05 —	Gratificação pela representação de Gabinete	40.350
02.06 —	Gratificação pelos encargos de seleção e aperfeiçoamento de pessoal	23.150
02.09 —	Salário de pessoal temporário	37.238
02.11 —	Outras despesas variáveis	88.242
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	480.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	100.800
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	42.352
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	30.000
08.00 —	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	13.248
09.00 —	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	6.350
10.00 —	Matérias-primas e produtos manufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	16.350
13.00 —	Vestuários, uniformes, artigos	—

para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	20.500
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	10.000
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	20.000
17.00 — Outros materiais de consumo	220.400
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.000

02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	8.500
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	2.400
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	6.500
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	4.600
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	15.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	2.700
09.00 — Serviços de comunicação em geral	2.400
11.00 — Seguros em geral	5.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	4.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	8.900
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	12.000

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
03.00 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	300
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.400
06.00 — Reposições, restituições e indenizações	3.400
07.00 — Serviços de caráter secreto ou reservado	2.500
08.00 — Exposições, congressos e conferências	1.000
13.00 — Outros Encargos	400
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	108.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	108.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	60.000
4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	50.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	48.000

02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filмотecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	2.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos	

para esporte e para jogos e divertimentos infantis	1.000
08.00 — Mobiliário em geral	20.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	25.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	1.152.000
DESPESAS DE CAPITAL	108.000

TOTAL Cr\$ 1.260.000

UNIDADE: Departamento de Administração
ATIVIDADE Nº 2.095

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	96.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	96.000
3.1.1.0	PESSOAL	51.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	51.000
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	27.000
01.01	Vencimentos	13.048
01.04	Auxílios para diferença de caixa	452
01.05	Gratificação de função	2.000
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço	2.000
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	3.000
01.16	Outras vantagens fixas	6.500
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	24.000
02.01	Ajuda de custo	500
02.04	Gratificação pela prestação serviço extraordinário	7.500
02.09	Salário do pessoal temporário	10.000
02.11	Outras despesas variáveis	6.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	15.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	4.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	3.000
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens móveis e imóveis	3.500
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios, para instalações elétricas	500
17.00	Outros materiais de consumo	4.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000

03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.500
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	350
05.00 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	3.500
11.00 — Seguros em geral	3.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	1.500
15.00 — Outros serviços de terceiros	2.140
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	3.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	42.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	42.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	24.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	24.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	18.000
07.00 — Móveis e utensílios de escritório biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	6.000
08.00 — Mobiliário em geral	7.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	5.000
— RESUMO —	
DESPESAS CORRENTES	96.000
DESPESAS DE CAPITAL	42.000
T O T A L	Cr\$ 138.000

UNIDADE: Delegacias Policiais

ATIVIDADE: Nº 2.096

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	2.650.000
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	2.650.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	2.590.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	2.590.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	1.391.219
01.01 —	Vencimentos	657.865
01.05 —	Gratificação de função	44.760
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço	30.998
01.09 —	Gratificação pelo exercício de regime de tempo integral e dedicação exclusiva	219.984
01.16 —	Outras vantagens fixas	437.614
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	1.198.781
02.01 —	Ajuda de custo	267.960
02.02 —	Diárias	250.000
02.04 —	Gratificação pela prestação	

de serviço extraordinário ..	100.000
02.09 — Salário de pessoal temporário ..	312.144
02.11 — Outras despesas variáveis ..	268.677
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	30.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino ..	10.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ..	1.250
09.00 — Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha ..	1.750
10.00 — Matérias-primas, produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens móveis e imóveis ..	2.150
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho ..	2.350
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações ..	3.500
15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas ..	1.400
17.00 — Outros materiais de consumo ..	7.600
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios ..	2.100
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações ..	1.500
04.00 — Iluminação, força motriz e gás ..	2.300
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo e outras correlatas ..	2.200
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..	2.700
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação ..	1.200
09.00 — Serviços de comunicação em geral ..	500
11.00 — Seguros em geral ..	1.700
13.00 — Fornecimento de alimentação ..	3.000
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	800
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	12.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.200
13.00 — Outros encargos ..	1.800
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	108.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	108.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	60.000
4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos	10.500
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica ..	35.250

4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações ..	14.250
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	48.000
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	1.500
03.00 — Ferramentas e utensílios de oficina	5.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música insignias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	2.000
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	8.300
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.600
08.00 — Mobiliário em geral	4.100
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	21.500

— RESUMO —

DESPESAS CORRENTES	2.650.000
DESPESAS DE CAPITAL	108.000

T O T A L Cr\$ 2.758.000

UNIDADE: Delegacia Estadual de Trânsito
ATIVIDADE Nº 2.097

Código	Discriminação	Cr\$
3 0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	1.071.500
3 1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	1.071.500
3 1.1.0 —	PESSOAL	240.000
3 1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	240.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	98.000
01.01 —	Vencimentos	53.127
01.05 —	Gratificação de Função	5.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço	3.000
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	8.900
01.16 —	Outras vantagens fixas	27.973
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal Civil	142.000
02.01 —	Ajuda de custo	1.500
02.02 —	Diárias	3.000
02.04 —	Gratificação p/ prestação de serviço extraordinário	6.000
02.09 —	Salário do pessoal temporário	70.000
02.11 —	Outras despesas variáveis ..	61.500
3 1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	620.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia,	

geodésia, topografia e ensino	250.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	25.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..	30.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumento e de móveis	15.000
10.00 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	25.000
11.00 — Produtos químicos biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	80.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis; seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, copa, cozinha e banho	70.000
15.00 — Lampadas incandescente e fluorescentes; acessórios, para instalações elétricas	15.000
17.00 — Outros materiais de consumo	110.000
2.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	210.000
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	20.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	30.000
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.500
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	90.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	3.500
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	20.000
11.00 — Seguros e geral	10.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	5.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	30.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	1.500
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	120.000
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	120.000
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	75.000
4.1.3.4 — Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	45.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	30.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	45.000
05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.500
07.00 — Móveis e utensílios de escritório, bibliotecas, ensino, laboratório e gabinete técnico	

ou científico	7.000
08.00 — Mobiliário em geral	8.500
10.00 — Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos ..	3.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	23.000

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	1.071.500
DESPESAS DE CAPITAL	120.000

TOTAL Cr\$ 1.191.500

UNIDADE: Instituto "Renato Chaves"
ATIVIDADE Nº 2.098

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	331.500
3.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	331.500
3.1.1.0 —	PESSOAL	60.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	60.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	43.000
01.01 —	Vencimentos	20.000
01.05 —	Gratificação de função	7.000
01.08 —	Gratificação adicional por tempo de serviço	2.500
01.09 —	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	3.000
01.16 —	Outras vantagens fixas	10.500
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	17.000
02.02 —	Diárias	1.000
02.04 —	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários ..	3.000
02.09 —	Salário de pessoal temporário	5.000
02.11 —	Outras despesas variáveis	8.000
3.1.2.0 —	MATERIAL DE CONSUMO	240.000
02.00 —	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino ..	40.000
03.00 —	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	30.000
04.00 —	Combustíveis e lubrificantes ..	18.000
05.00 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis	6.000
10.00 —	Materias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis ..	5.000
11.00 —	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em labo-	

ratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	100.000
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações ..	30.000
17.00 — Outros materiais de consumo ..	11.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000

03.00 —	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	2.500
05.00 —	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	5.000
06.00 —	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.500
11.00 —	Seguros em geral	4.000
13.00 —	Fornecimento de alimentação ..	4.000
15.00 —	Outros serviços de terceiros ..	13.000
3.1.4.0 —	ENCARGOS DIVERSOS	1.500

01.00 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
---------	---	-------

4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL	42.000
-----------	---------------------------	--------

4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	42.000
-----------	---------------------	--------

4.1.3.0 —	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	21.000
-----------	-------------------------------	--------

4.1.3.7 —	Diversos equipamentos e instalações ..	21.000
-----------	--	--------

4.1.4.0 —	MATERIAL PERMANENTE	21.000
-----------	---------------------------	--------

05.00 —	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	7.150
08.00 —	Mobiliário em geral	8.350
11.00 —	Outros materiais de uso duradouro	5.500

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	331.500
DESPESAS DE CAPITAL	42.000

TOTAL Cr\$ 373.500

ORGAO: Polícia Militar do Estado
UNIDADE: Comando Geral
ATIVIDADE Nº 2.099

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	11.322.000
3.1.0.0 —	DESPESA DE CUSTEIO	11.322.000
3.1.1.0 —	PESSOAL	10.524.000
3.1.1.1 —	PESSOAL CIVIL	24.000
01.00 —	Vencimentos e vantagens fixas	5.000
01.01 —	Vencimentos	5.000
02.00 —	Despesas variáveis com pessoal civil	19.000
02.01 —	Ajuda de custo	1.000

02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000
02.11 — Outras despesas variáveis ..	17.000
3.1.1.2 — PESSOAL MILITAR	10.500.000
01.00 — <i>Vencimentos e vantagens fixas</i>	7.000.000
01.01 — Sólido	4.088.000
01.02 — Gratificação de tempo de serviço e inatividade	201.000
01.03 — Gratificação de função militar (Categoria I)	700.000
01.04 — Gratificação de função militar (Categoria II)	800.000
01.06 — Gratificação de Raio X	8.000
01.07 — Outras vantagens fixas	1.203.000
02.00 — <i>Despesas variáveis com pessoal Militar</i>	3.500.000
02.01 — Diárias	136.000
02.02 — Ajuda de Custo	68.000
02.03 — Indenização de transporte ..	10.000
02.04 — Indenização de Representação ..	100.000
02.05 — Indenização de moradia	1.004.000
02.07 — Etapas de alimentação	1.200.000
02.08 — Ajudas para fardamento	340.000
02.09 — Outras despesas variáveis ..	642.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	630.000
02.00 — Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	39.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	30.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..	32.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumento e de móveis	53.000
06.00 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000
07.00 — Forragens e outros alimentos para animais	50.000
09.00 — Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	44.000
10.00 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens móveis	8.000
11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermarias, gabinetes técnicos e científicos	14.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis; seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	214.000
14.00 — Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	8.000

15.00 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios, para instalações elétricas	20.000
17.00 — Outros materiais de consumo	113.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	132.000
01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	2.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	15.000
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	26.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	30.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	9.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação ..	3.000
08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários ..	35.000
09.00 — Serviço de comunicação em geral	2.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	9.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	36.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000
03.00 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.000
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	8.000
07.00 — Serviços de caráter secreto ou reservado	2.000
08.00 — Exposições, congressos e conferências	2.000
10.00 — Assistência Social	7.000
13.00 — Outros Encargos ..	4.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	56.100
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	56.100
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..	7.200
4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Instalações	7.200
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	48.900
03.00 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para jogos e divertimentos infantis	8.000
08.00 — Mobiliário em geral	12.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	18.900

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	11.322.000
DESPESAS DE CAPITAL	56.100
TOTAL	Cr\$ 11.378.100

UNIDADE: Comando Geral
PROJETO Nº 1.064

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	99.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	99.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	99.000
	10.00 — Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	99.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	99.000
TOTAL	Cr\$ 99.000

UNIDADE: Comando Geral
PROJETO Nº 1.065

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	264.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	264.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	264.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	264.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	264.000
TOTAL	Cr\$ 264.000

UNIDADE: Comando Geral
PROJETO Nº 1.066

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	368.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	368.100
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	165.000
4.1.3.1	Máquinas, Motores e Aparelhos	100.000
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	65.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	203.100
	01.00 — Animais para trabalho, produção e reprodução	40.000
	05.00 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000
	08.00 — Mobiliário em geral	40.000
	11.00 — Outros materiais de uso duradouro	73.100

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	368.100
TOTAL	Cr\$ 368.100

UNIDADE: Comando Geral
PROJETO Nº 1.067

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	48.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	48.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	48.000
	08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	30.000
	15.00 — Outros serviços de terceiros	18.000

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	48.000
DESPESAS DE CAPITAL	—
TOTAL	Cr\$ 48.000

UNIDADE: Comando Geral
PROJETO Nº 1.068

Código	Discriminação	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	53.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	53.100
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	45.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	30.000
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	15.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	8.100
	07.00 — Móveis e utensílios de escritório, bibliotecas, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.100

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	—
DESPESAS DE CAPITAL	53.100
TOTAL	Cr\$ 53.100

ORGAO: Assembléia Legislativa do Estado
UNIDADE: Secretaria da Assembléia
ATIVIDADE Nº 2.100

Código	Discriminação	Cr\$
2.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	840.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	840.000
3.1.1.0	PESSOAL	360.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	360.000
	01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	200.000

<table border="0"> <tr><td>01.01 — Vencimentos</td><td>100.000</td></tr> <tr><td>01.05 — Gratificação de função</td><td>80.000</td></tr> <tr><td>01.08 — Gratificação adicional por po de serviço (quinquênios)</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva</td><td>60.000</td></tr> <tr><td>01.16 — Outras vantagens fixas</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>02.00 — Despesas variáveis com pes- soal Civil</td><td>100.00.</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>02.01 — Ajuda de custo</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>02.02 — Diárias</td><td>30.000</td></tr> <tr><td>02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário</td><td>25.000</td></tr> <tr><td>02.11 — Outras despesas variáveis ..</td><td>35.000</td></tr> <tr><td>3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO</td><td>90.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>02.00 — Impressos, artigos de expo- diente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino</td><td>20.000</td></tr> <tr><td>03.00 — Artigos de higiene, conserva- ção, acondicionamento e em- balagem</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..</td><td>5.000</td></tr> <tr><td>05.00 — Materiais e acessórios de má- quinas de vitórias, de apare- lhos de instrumento e de mó- veis</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>10.00 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e diver- timentos infantis; seus equipa- mentos e respectivos acessó- rios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho</td><td>15.000</td></tr> <tr><td>14.00 — Material para fotografia, fil- magem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações</td><td>3.000</td></tr> <tr><td>16.00 — Materiais de consumo, em ge- ral, à conta de fundos espe- ciais</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>17.00 — Outros materiais de consumo ..</td><td>13.000</td></tr> <tr><td>3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS</td><td>330.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>02.00 — Passagens, transporte de pes- soas e de suas bagagens, pe- dágios</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>03.00 — Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de pu- blicações</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas</td><td>35.000</td></tr> <tr><td>07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação ..</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>08.00 — Serviços médicos, hospitala- res, funerários e judiciários ..</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>09.00 — Serviços de comunicação em geral</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio</td><td>4.000</td></tr> </table>	01.01 — Vencimentos	100.000	01.05 — Gratificação de função	80.000	01.08 — Gratificação adicional por po de serviço (quinquênios)	10.000	01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	60.000	01.16 — Outras vantagens fixas	10.000	02.00 — Despesas variáveis com pes- soal Civil	100.00.			02.01 — Ajuda de custo	10.000	02.02 — Diárias	30.000	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	02.11 — Outras despesas variáveis ..	35.000	3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	90.000			02.00 — Impressos, artigos de expo- diente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	20.000	03.00 — Artigos de higiene, conserva- ção, acondicionamento e em- balagem	6.000	04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.000	05.00 — Materiais e acessórios de má- quinas de vitórias, de apare- lhos de instrumento e de mó- veis	10.000	10.00 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	6.000	13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e diver- timentos infantis; seus equipa- mentos e respectivos acessó- rios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	15.000	14.00 — Material para fotografia, fil- magem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	3.000	16.00 — Materiais de consumo, em ge- ral, à conta de fundos espe- ciais	10.000	17.00 — Outros materiais de consumo ..	13.000	3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	330.000			02.00 — Passagens, transporte de pes- soas e de suas bagagens, pe- dágios	6.000	03.00 — Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de pu- blicações	6.000	05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	35.000	07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação ..	6.000	08.00 — Serviços médicos, hospitala- res, funerários e judiciários ..	6.000	09.00 — Serviços de comunicação em geral	6.000	10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	4.000	<table border="0"> <tr><td>11.00 — Seguros em geral</td><td>5.000</td></tr> <tr><td>15.00 — Outros serviços de terceiros ..</td><td>256.000</td></tr> <tr><td>3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS</td><td>60.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>01.00 — Despesas realizadas de pronto pagamento</td><td>15.000</td></tr> <tr><td>02.00 — Prêmios, diárias, compensa- ções e medalhas</td><td>5.000</td></tr> <tr><td>04.00 — Festividades, recepções, hos- pedagens e homenagens</td><td>5.000</td></tr> <tr><td>06.00 — Reposições, restituições e in- denizações</td><td>5.000</td></tr> <tr><td>08.00 — Exposições, congressos e con- ferências</td><td>5.000</td></tr> <tr><td>10.00 — Assistência Social</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>15.00 — Outros Encargos</td><td>15.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;">RESUMO</td></tr> <tr><td>DESPESAS CORRENTES</td><td>240.000</td></tr> <tr><td>DESPESAS DE CAPITAL</td><td>—</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>Crs 240.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td colspan="2">UNIDADE : Legislativo</td></tr> <tr><td colspan="2">ATIVIDADE Nº 2.101</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td></td><td style="text-align: right;">Crs</td></tr> <tr><td>3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES</td><td>2.130.000</td></tr> <tr><td>3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO</td><td>2.130.000</td></tr> <tr><td>3.1.1.0 — PESSOAL</td><td>2.040.000</td></tr> <tr><td>3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL</td><td>2.040.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>01.00 — Vencimentos e vantagens fixas</td><td>1.190.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>01.01 — Vencimentos</td><td>300.000</td></tr> <tr><td>01.02 — Subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos</td><td>750.000</td></tr> <tr><td>01.04 — Auxílios para diferença de caixa</td><td>2.000</td></tr> <tr><td>01.05 — Gratificação de função</td><td>70.000</td></tr> <tr><td>01.08 — Gratificação adicional por tem- po de serviço (quinquê- nios)</td><td>20.000</td></tr> <tr><td>01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva</td><td>30.000</td></tr> <tr><td>01.13 — Gratificação de representação ..</td><td>8.000</td></tr> <tr><td>01.16 — Outras vantagens fixas</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>02.00 — Despesas variáveis com pes- soal civil</td><td>850.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>02.01 — Ajuda de custo</td><td>300.000</td></tr> <tr><td>02.02 — Diárias</td><td>470.000</td></tr> <tr><td>02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário</td><td>38.000</td></tr> <tr><td>02.05 — Gratificação pela represen- tação de Gabinete</td><td>16.000</td></tr> <tr><td>02.11 — Outras despesas variáveis ..</td><td>26.000</td></tr> <tr><td>3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO</td><td>30.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> </td></tr> <tr><td>02.00 — Impressos, artigos de expe- diente, desenho, cartografia,</td><td></td></tr> </table>	11.00 — Seguros em geral	5.000	15.00 — Outros serviços de terceiros ..	256.000	3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	60.000			01.00 — Despesas realizadas de pronto pagamento	15.000	02.00 — Prêmios, diárias, compensa- ções e medalhas	5.000	04.00 — Festividades, recepções, hos- pedagens e homenagens	5.000	06.00 — Reposições, restituições e in- denizações	5.000	08.00 — Exposições, congressos e con- ferências	5.000	10.00 — Assistência Social	10.000	15.00 — Outros Encargos	15.000			RESUMO		DESPESAS CORRENTES	240.000	DESPESAS DE CAPITAL	—	TOTAL	Crs 240.000			UNIDADE : Legislativo		ATIVIDADE Nº 2.101					Crs	3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	2.130.000	3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	2.130.000	3.1.1.0 — PESSOAL	2.040.000	3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	2.040.000			01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	1.190.000			01.01 — Vencimentos	300.000	01.02 — Subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos	750.000	01.04 — Auxílios para diferença de caixa	2.000	01.05 — Gratificação de função	70.000	01.08 — Gratificação adicional por tem- po de serviço (quinquê- nios)	20.000	01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	30.000	01.13 — Gratificação de representação ..	8.000	01.16 — Outras vantagens fixas	10.000	02.00 — Despesas variáveis com pes- soal civil	850.000			02.01 — Ajuda de custo	300.000	02.02 — Diárias	470.000	02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	38.000	02.05 — Gratificação pela represen- tação de Gabinete	16.000	02.11 — Outras despesas variáveis ..	26.000	3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	30.000			02.00 — Impressos, artigos de expe- diente, desenho, cartografia,	
01.01 — Vencimentos	100.000																																																																																																																																																										
01.05 — Gratificação de função	80.000																																																																																																																																																										
01.08 — Gratificação adicional por po de serviço (quinquênios)	10.000																																																																																																																																																										
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	60.000																																																																																																																																																										
01.16 — Outras vantagens fixas	10.000																																																																																																																																																										
02.00 — Despesas variáveis com pes- soal Civil	100.00.																																																																																																																																																										
02.01 — Ajuda de custo	10.000																																																																																																																																																										
02.02 — Diárias	30.000																																																																																																																																																										
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000																																																																																																																																																										
02.11 — Outras despesas variáveis ..	35.000																																																																																																																																																										
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	90.000																																																																																																																																																										
02.00 — Impressos, artigos de expo- diente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	20.000																																																																																																																																																										
03.00 — Artigos de higiene, conserva- ção, acondicionamento e em- balagem	6.000																																																																																																																																																										
04.00 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.000																																																																																																																																																										
05.00 — Materiais e acessórios de má- quinas de vitórias, de apare- lhos de instrumento e de mó- veis	10.000																																																																																																																																																										
10.00 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	6.000																																																																																																																																																										
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e diver- timentos infantis; seus equipa- mentos e respectivos acessó- rios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	15.000																																																																																																																																																										
14.00 — Material para fotografia, fil- magem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações	3.000																																																																																																																																																										
16.00 — Materiais de consumo, em ge- ral, à conta de fundos espe- ciais	10.000																																																																																																																																																										
17.00 — Outros materiais de consumo ..	13.000																																																																																																																																																										
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	330.000																																																																																																																																																										
02.00 — Passagens, transporte de pes- soas e de suas bagagens, pe- dágios	6.000																																																																																																																																																										
03.00 — Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de pu- blicações	6.000																																																																																																																																																										
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	35.000																																																																																																																																																										
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação ..	6.000																																																																																																																																																										
08.00 — Serviços médicos, hospitala- res, funerários e judiciários ..	6.000																																																																																																																																																										
09.00 — Serviços de comunicação em geral	6.000																																																																																																																																																										
10.00 — Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	4.000																																																																																																																																																										
11.00 — Seguros em geral	5.000																																																																																																																																																										
15.00 — Outros serviços de terceiros ..	256.000																																																																																																																																																										
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	60.000																																																																																																																																																										
01.00 — Despesas realizadas de pronto pagamento	15.000																																																																																																																																																										
02.00 — Prêmios, diárias, compensa- ções e medalhas	5.000																																																																																																																																																										
04.00 — Festividades, recepções, hos- pedagens e homenagens	5.000																																																																																																																																																										
06.00 — Reposições, restituições e in- denizações	5.000																																																																																																																																																										
08.00 — Exposições, congressos e con- ferências	5.000																																																																																																																																																										
10.00 — Assistência Social	10.000																																																																																																																																																										
15.00 — Outros Encargos	15.000																																																																																																																																																										
RESUMO																																																																																																																																																											
DESPESAS CORRENTES	240.000																																																																																																																																																										
DESPESAS DE CAPITAL	—																																																																																																																																																										
TOTAL	Crs 240.000																																																																																																																																																										
UNIDADE : Legislativo																																																																																																																																																											
ATIVIDADE Nº 2.101																																																																																																																																																											
	Crs																																																																																																																																																										
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	2.130.000																																																																																																																																																										
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	2.130.000																																																																																																																																																										
3.1.1.0 — PESSOAL	2.040.000																																																																																																																																																										
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL	2.040.000																																																																																																																																																										
01.00 — Vencimentos e vantagens fixas	1.190.000																																																																																																																																																										
01.01 — Vencimentos	300.000																																																																																																																																																										
01.02 — Subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos	750.000																																																																																																																																																										
01.04 — Auxílios para diferença de caixa	2.000																																																																																																																																																										
01.05 — Gratificação de função	70.000																																																																																																																																																										
01.08 — Gratificação adicional por tem- po de serviço (quinquê- nios)	20.000																																																																																																																																																										
01.09 — Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	30.000																																																																																																																																																										
01.13 — Gratificação de representação ..	8.000																																																																																																																																																										
01.16 — Outras vantagens fixas	10.000																																																																																																																																																										
02.00 — Despesas variáveis com pes- soal civil	850.000																																																																																																																																																										
02.01 — Ajuda de custo	300.000																																																																																																																																																										
02.02 — Diárias	470.000																																																																																																																																																										
02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	38.000																																																																																																																																																										
02.05 — Gratificação pela represen- tação de Gabinete	16.000																																																																																																																																																										
02.11 — Outras despesas variáveis ..	26.000																																																																																																																																																										
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	30.000																																																																																																																																																										
02.00 — Impressos, artigos de expe- diente, desenho, cartografia,																																																																																																																																																											

geodésia, topografia e ensino	10.000	pagamento	5.000
03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.500	03.00 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	2.000
04.00 — Combustíveis e lubrificantes	3.000	04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	5.000
05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumento e de móveis	7.500	06.00 — Reposições, restituições e indenizações	1.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis; seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	8.000	08.00 — Exposições, congressos e conferências	3.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000	10.00 — Assistência Social	14.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.000	4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	105.000
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	5.000	4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	105.000
05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	10.000	4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	54.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	3.000	4.1.3.4 — Automóveis, auto caminhões e outros veículos de tração mecânica	28.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral	3.000	4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações	26.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	7.000	4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	51.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	30.000	07.00 — Móveis e utensílios de escritório, bibliotecas, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	26.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto		08.00 — Mobiliário em geral	25.000
		— RESUMO —	
		DESPESAS CORRENTES	2.130.000
		DESPESAS DE CAPITAL	105.000
		T O T A L	Cr\$ 2.235.000

PODER EXECUTIVO Governo do Estado do Pará

DECRETO N. 7823 — DE 26 DE JANEIRO DE 1972

Homologa a Resolução n. 53/71, de 16 de dezembro de 1971, da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 53/71, de 16 de dezembro de 1971, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Pará, que aprova o Orçamento da referida Fundação Educacional do Pará (FEP), para o exercício de 1972.

Art. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1972.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON
Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado do Governo

RESOLUÇÃO N. 53 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

ASSUNTO: — Aprova Orçamento

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 19, item IX, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1.º — Aprovar o Orçamento da Fundação Educacional do Estado do Pará, para o exercício de 1972, anexo a presente Resolução.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 16 de dezembro de 1971.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor da FEP

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DA "RECEITA" E "DESPESA"
LEI FEDERAL N. 4.320/64 ART. 2.º § 1.º INCISO III — ANEXO N.º 1

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A S	E M C R U Z E I R O S	
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
		Cr\$ 1,00			Cr\$ 1,00
1 0 0 0 0 — RECEITAS CORRENTES			3 0 0 0 — DESPESAS CORRENTES		
1 0 0 0 0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 9.600.000			3 1 0 0 — DESPESAS DE CUSTEIO	9.000.000	
1 5 0 0 0 — RECEITAS DIVERSAS	400.000	10.000.000	3 2 0 0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000	9.150.000
			4 0 0 0 — DESPESAS DE CAPITAL		
			4 1 0 0 — INVESTIMENTOS	800.000	
			4 2 0 0 — INVERSÕES FINANCEIRAS ...	50.000	850.000
T O T A L		10.000.000	T O T A L		10.000.000

(Legislação Lei n. 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S			E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Cr\$ 1,00				Cr\$ 1,00
1 0 0 0 0 — RECEITAS CORRENTES			3 0 0 0 — DESPESAS CORRENTES			
1 4 0 0 0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 9.600.000			3 1 0 0 — DESPESAS DE CUSTEIO			
1 5 0 0 0 — RECEITAS DIVERSAS	400.000	10.000.000	3 1 1 0 — P e s s o a l	7.850.000		
			3 1 2 0 — Material de Consumo .	550.000		
			3 1 3 0 — Serviços de Terceiros	300.000		
			3 1 4 0 — Encargos Diversos	200.000		
			3 1 5 0 — Despesas de Exercí- cios Anteriores	100.000	9.000.000	
			3 2 0 0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3 2 3 3 — Transferência e Assis- tência e Previdência Social	50.000		
			3 2 5 0 — Contribuição de Previ- dência Social	50.000		
			3 2 7 0 — Diversas Transferências Correntes	50.000	150.000	9.150.000
			"SUPERAVIT"			850.000
		10.000.000				10.000.000
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente ..		850.000				
			4 0 0 0 — DESPESAS DE CAPITAL			
			4 1 0 0 — INVESTIMENTOS			
			4 1 1 0 — Obras Públicas	50.000		
			4 1 3 0 — Equipamentos e Ins- talações	350.000		
			4 1 4 0 — Material Permanente ..	400.000	800.000	
			4 2 0 0 — INVERSÕES FINANCEIRAS			
			4 2 1 0 — Aquisições de Imóveis	10.000		
			4 2 6 0 — Diversas Inversões Financeiras	40.000	50.000	850.000
T O T A L		850.000	T O T A L			850.000

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	10.000.000	9.150.000
DESPESAS E RECEITAS DE CAPITAL	—	850.000
TOTAL GERAL	10.000.000	10.000.000

JUSTIFICAÇÃO DAS ARRECADAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 1971, CONFORME DECRETO FEDERAL N. 64.010/69 ARTIGO 13 — INCISO II

RECEITAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Contribuições

Valor previsto para arrecadação desta conta correspondente a dotação constante nas Subvenções destinadas a esta entidade no orçamento do Governo do Estado do Pará para o Exercício de 1972, no valor de Cr\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).

RECEITAS DIVERSAS

Indenizações e Restituições

A importância prevista nesta conta correspondente a eventuais indenizações e Restituições que possam surgir no Exercício no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Cruzeiros).

Outras Receitas Diversas

Foi previsto nesta conta a renda eventual de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil Cruzeiros) para eventualidade de receitas, não classificadas nos itens anteriores que possam surgir no exercício.

R E C E I T A

CAT. ECON.	NOMENCLATURA DAS CONTAS	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL Cr\$ 1,00
1.0 0.00	RECENTAS CORRENTES			10.000.000
1.4 0.00	Transferências Correntes		9.600.000	
9.00	Contribuições	9.600.000		
20	Contribuições do Estado		400.000	
1.5 0.00	Receitas Diversas	50.000		
2.00	Indenizações e Restituições	350.000		
4.00	Outras Receitas Diversas			
	TOTAL GERAL	10.000.000	10.000.000	10.000.000

D E S P E S A

CAT. ECON.	NOMENCLATURA DAS CONTAS	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL Cr\$ 1,00
3.0 0.0	DESPESAS CORRENTES		9.000.000	9.150.000
2 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	7.850.000		
3.1.1.0	Pessoal	550.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercício Anteriores		150.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistências e Previdência Social	50.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	50.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			850.000
4.0 0.0	DESPESAS DE CAPITAL		800.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	50.000		
4.1.1.0	Obras Públicas	350.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente		50.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	40.000		
4.2.3.0	Diversas Inversões Financeiras			
	TOTAL GERAL	10.000.000	10.000.000	10.000.000

RESUMO GERAL DA DESPESA POR PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 1972

PROGRAMA	PROJETO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL Cr\$ 1,00
08 — EDUCAÇÃO		850.000	9.150.000	10.000.000
TOTAL GERAL		850.000	9.150.000	10.000.000

Sexta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1972 — 65

DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

PROGRAMA: 03 EDUCAÇÃO	PROJETO (1)	ATIVIDADES (2)	TOTAL Cr\$ 1,00
SUB-PROGRAMA: 03.01 — Administração	230.000	660.000	890.000
03.02 — Estudos e Pesquisas	35.000	245.000	280.000
03.03 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	80.000	160.000	180.000
03.04 — Ensino Primário	100.000	350.000	450.000
03.05 — Ensino Secundário	200.000	6.750.000	6.950.000
03.06 — Ensino Superior	80.000	400.000	480.000
03.08 — Ensino Técnico Profissional	80.000	100.000	180.000
03.10 — Educação Física e Desportos	40.000	500.000	540.000
03.11 — Assistência a Educação	5.000	45.000	50.000
TOTAL GERAL	850.000	9.150.000	10.000.000
	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			9.150.000
2.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES		9.000.000	
2.1.0.0 —	DESPESAS DE CUSTEIO	7.850.000		
3.1.1.0 —	Pessoal	550.000		
3.1.2.0 —	Material de Consumo	300.000		
3.1.3.0 —	Serviços de Terceiros	200.000		
3.1.4.0 —	Encargos Diversos	100.000		
3.1.5.0 —	Despesas de Exercícios Anteriores		150.000	
3.2.0.0 —	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000		
3.2.3.0 —	Transferências de Assistência e Previdência Social	50.000		
3.2.5.0 —	Contribuição de Previdência Social	50.000		850.000
3.2.7.0 —	Diversas Transferências Correntes		300.000	
4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS	50.000		
4.1.1.0 —	Obras Públicas	350.000		
4.1.3.0 —	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0 —	Material Permanente		50.000	
4.2.0.0 —	INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		
4.2.1.0 —	Aquisição de Imóveis	40.000		
4.2.6.0 —	Diversas Inversões Financeiras	10.000.000	10.000.000	10.000.000
TOTAL GERAL				

JUSTIFICAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL N. 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 — ARTIGO
28 — INCISO II

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal — A dotação fixada nesta conta, destinada a atender aos encargos de Vencimentos e Vantagens fixas com o Pessoal, bem como aos encargos das Despesas Variáveis de provável necessidade.

Material de Consumo — O valor fixado nesta conta destina-se ao atendimento das Despesas com aquisição dos materiais necessários, para o funcionamento de todos os setores de trabalho da Fundação.

Serviços de Terceiros — O crédito dotado nesta conta é para atender aos pagamentos que se fizerem necessários no exercício, por serviços que venham a ser executados por pessoas sem vínculos empregatícios à Fundação.

Encargos Diversos — Foi atribuído a esta conta o crédito de provável necessidade para atender aos pagamentos, de correntes dos encargos que sejam necessários durante o exercício, para manutenção do bom andamento dos serviços.

Despesas de Exercícios Anteriores — A dotação atribuída a esta conta, tem por finalidade atender ao cumprimento de obrigações de exercícios anteriores, que não tenham sido realizadas integralmente na época do fato que deu origem

aos encargos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências de Assistência e Previdência Social — O valor da dotação desta conta tem por fim atender ao cumprimento legal de pagamento de Salário Família ao pessoal com os filhos devidamente registrado no Serviço de Pessoal, que tem a categoria de Estadual à disposição da Fundação.

Contribuição de Previdência Social — A dotação desta conta é para atender ao encargo da parte do empregador, do pessoal com categoria de trabalhista, sujeito a contribuição para o INPS, e o recolhimento do F.G.T.S.

Diversas Transferências Correntes — A dotação fixada nesta conta, prevê os possíveis pagamentos de indenizações a servidores trabalhistas, que venham a ser dispensados, bem como qualquer outra contribuição em transferência para atender outra entidade.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas — Embora não seja atribuição desta Fundação, a execução de obras por ser encargos da Secretaria de Obras do Estado do Pará, foi fixada dotação nesta conta para qualquer eventualidade.

Equipamentos e Instalações — A dotação fixada nesta conta destina-se a aquisição de máquinas, aparelhos e motores, que

venha a ser necessários, além dos que já possui a entidade para o desempenho de suas atividades.

Materia Permanente — A dotação desta conta, tem por finalidade atender a aquisição de móveis e utensílios, que servem de meios na execução dos trabalhos, colaborando para que possa a entidade atingir os fins a que se destinam.

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de Imóveis — O valor do crédito atribuído a esta conta, tem por finalidade garantir qualquer emergência pequena que possa surgir no exercício da execução do presente Orçamento.

Diversas Inversões Financeiras — A dotação desta conta é de indeterminada aplicação, podendo ser utilizada durante o exercício na ocasião que se faça necessária.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES PERCENTUAIS DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM RELAÇÃO
AO TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 1972

CÓDIGO	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	ÍNDICE	
				PARCIAL	TOTAL
			Cr\$ 1,00		
3 0 0 0—	DESPESAS CORRENTES				
3 1 0 0—	DESPESAS DE CUSTEIO				
3 1 1 0—	Pessoal	7.850.000		78,5 %	
3 1 2 0—	Material de Consumo	550.000		5,5 %	
3 1 3 0—	Serviços de Terceiros	300.000		3,0 %	
3 1 4 0—	Encargos Diversos	200.000		2,0 %	
3 1 5 0—	Despesas Correntes Anteriores	100.000	9.000.000	1,0 %	90,0 %
3 2 0 0—	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3 2 3 3—	Transferências de Assistências e Previdência Social	50.000		0,5 %	
3 2 5 0—	Contribuição de Previdência Social	50.000		0,5 %	
3 2 7 0—	Diversas Transferência Correntes	50.000	150.000	0,5 %	1,5 %
4 0 0 0—	DESPESAS DE CAPITAL				
4 1 0 0—	INVESTIMENTOS				
4 1 1 0—	Obras Públicas	50.000		0,5 %	
4 1 3 0—	Equipamentos e Instalações	350.000		3,5 %	
4 1 4 0—	Material Permanente	400.000	800.000	4,0 %	8,0 %
4 2 0 0—	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4 2 1 0—	Aquisições de Imóveis	10.000		0,1 %	
4 2 6 0—	Diversas Inversões Financeiras	40.000	50.000	0,4 %	0,5 %
TOTAL GERAL			10.000.000		100 %

Classificação das Unidades para escrituração da despesa

1 00.00 — ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01.00 — Conselho Diretor

02.00 — Conselho Curador

03.00 — Conselho Técnico

04.00 — Secretaria Executiva.

2 00.00 — UNIDADES DE ENSINO

01 00 — Ensino Primário

01 — Escola de Aplicação "Profa. Vera Simpício"

02 — Escola de Aplicação "Profa. Serra Freire"

03 — Escola de Aplicação "Visconde de Souza Franco"

04 — Escola de Aplicação "Deodoro de Mendonça"

05 — Escola de Aplicação "Lameira Bittencourt"

06 — Escola de Aplicação "Antonio Lemos"

07 — Escola de Aplicação "Bertoldo Nunes"

08 — Escola de Aplicação "Lauro Sodré"

02 00 — Ensino Médio

01 — Centro de Educação Física Recreação e Esportes

02 — Colégio Estadual "Alvaro Adolfo da Silveira"

03 — Colégio Estadual "Antonio Lemos"

04 — Colégio Estadual "Augusto Meira"

05 — Colégio Estadual "Avertano Rocha"

06 — Colégio Estadual "Lameira Bittencourt"

07 — Colégio Estadual "Lauro Sodré"

08 — Colégio Estadual "Magalhães Barata"

09 — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"

10 — Colégio Estadual "Rodrigues dos Santos"

11 — Colégio Estadual "Visconde de Souza Franco"

12 — Ginásio Estadual "Aristoteles Emiliano de Castro"

13 — Ginásio Estadual "Gov. Alacid Nunes"

14 — Ginásio Estadual "Angelo Nascimento"

15 — Ginásio Estadual "Antonio Brasil"

16 — Ginásio Estadual "Bernardino Pereira de Barros"

17 — Ginásio Estadual "Bertoldo Nunes"

18 — Ginásio Estadual "Carlos de Azevedo"

19 — Ginásio Estadual "Candorina Campos"

20 — Ginásio Estadual "Conêgo Calado"

21 — Ginásio Estadual "Dom Alonso"

22 — Ginásio Estadual "Edgard Pinheiro Porto"

23 — Ginásio Estadual "João XXIII"

24 — Ginásio Estadual "Leandro Pinheiro"

25 — Ginásio Estadual "Miguel Bitar"

26 — Ginásio Estadual "Nossa Senhora da Anunciação"

27 — Ginásio Estadual "Oliveira Brito"

28 — Ginásio Estadual "Plínio Pinheiro"

29 — Ginásio Estadual "De Paragominas"

30 — Ginásio Estadual "Padre Angelo Moretti"

31 — Ginásio Estadual "Padre Dubois"

32 — Ginásio Estadual "Pedro Amazonas Pedoso"

33 — Ginásio Estadual "Remigio Fernandez"

34 — Ginásio Estadual "Luís Paulino Martires"

35 — Ginásio Estadual "Fernando Ferrari"

36 — Ginásio Estadual "Monte Alegre"

37 — Ginásio Estadual "Manoel Lobato"

38 — Ginásio Estadual "Santa Maria do Pará"

39 — Ginásio Estadual "Antonio Marçal"

40 — Ginásio Estadual "Presidente Kennedy"

41 — Ginásio Estadual "São Francisco do Pará"

42 — Ginásio Estadual "Temístocles de Araújo"

43 — Ginásio Estadual "Santo Afonso"	57 — Ginásio Estadual "Santo Antonio" (Alenquer)
44 — Ginásio Estadual "São Pedro e São Paulo"	58 — Ginásio Estadual "Jarbas Passarinho"
45 — Ginásio Estadual "Machado de Assis"	59 — Ginásio Estadual "Santa Rosa"
46 — Instituto de Educação do Pará	60 — Ginásio Estadual "São Francisco Xavier"
47 — Instituto de Educação Deodoro de Mendonça	61 — Ginásio Estadual "Padre Antonio Vieira"
48 — Instituto Maria de Matias	62 — Ginásio Estadual "Santa Maria Goretti"
49 — Ginásio Estadual "Sagrado Coração de Jesus"	03.00 — Ensino Superior
50 — Ginásio Estadual "Nossa Senhora da Conceição"	
51 — Ginásio Estadual "São Raimundo Nonato"	01 — Escola de Enfermagem Mariahães Barata
52 — Ginásio Estadual "Santo Antonio" (Belterra)	02 — Escola Superior de Educação Física
53 — Ginásio Estadual "São José (Santarém)"	3.00.00 — UNIDADES DE PESQUISAS
54 — Ginásio Estadual "Imaculada Conceição"	01.00 — Centro de Estudos Pedagógicos do Pará
55 — Ginásio Estadual "Sant'Ana"	4.00.00 — INSTITUIÇÕES
56 — Ginásio Estadual "São José (Óbidos)"	01.00 — Biblioteca Prof. Heráclito Pinheiro
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 1968, 1969 e 1970	

REALIZADA A DE 1971 E PREVISTA A DE 1972

DECRETO FEDERAL N. 64.010/69. ART. 13 INCISO II

Receita	Arrecadada			Estimativa da	Prevista
	1968	1969	1970	Realizada em	Para
				1971	1972
				Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Contribuições	3.860.000	4.358.258	8.000.000	9.600.000	9.600.000
RECEITAS DIVERSAS					
Indenizações e Restituições	1.366	700	5.450	250.000	50.000
Outras Receitas Diversas	4.509	1.388	151.550	150.000	350.000
TOTAL GERAL	3.865.875	4.360.346	8.159.000	10.000.000	10.000.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1968 A 1971 E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 1972 — DECRETO FEDERAL N. 64.010/69 ART. 13 — INCISO II

Despesa	RE	ALIZADA EM		Estimativa da	Prevista
	1968	1969	1970	Realizada em	Para
				1971	1972
				Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Pessoal	3.263.431	4.137.495	5.222.400	7.000.000	7.850.000
Material de Consumo	129.073	143.840	693.600	750.000	550.000
Serviços de Terceiros	96.162	121.653	285.600	400.000	300.000
Encargos Diversos	14.998	14.952	204.000	300.000	200.000
Despesas de Exercícios Anteriores	84.206	20.175	40.800	50.000	100.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências de Assistência e Previdência Social	11.819	9.505	40.800	100.000	50.000
Contribuição de Previdência Social	19.799	24.583	1.264.800	100.000	50.000
Diversas Transferências Correntes	530	920	40.800	100.000	50.000
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
Obras Públicas	—	—	40.800	50.000	50.000
Equipamentos e Instalações	61.804	17.369	122.400	450.000	350.000
Material Permanente	66.300	29.651	163.200	600.000	400.000
INVERSÕES FINANCEIRAS					
Aquisição de Imóveis	—	—	16.320	20.000	10.000
Diversas Inversões Financeiras	—	—	24.480	80.000	40.000
TOTAL GERAL	3.748.422	4.520.143	8.160.000	10.000.000	10.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPrensa Oficial do
ESTADO
PORTARIA N. 014 DE 26 DE
JANEIRO DE 1972.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, Seção I, capítulo II da Regulamentação da SEGOV aprovada pelo Decreto n. 7395 de 31 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Conceder (60) dias de férias regulamentares, no período de 27.01 a 27.03.72, exercícios de 1970 e 1971, ao funcionário desta Repartição Rubens da Silva, Impressor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Geral

PORTARIA N. 015 DE 27 DE
JANEIRO DE 1972.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, Seção I, capítulo II da Regulamentação da SEGOV aprovada pelo Decreto n. 7395 de 31 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir desta data a servidora Ana Lúcia Sena da Cunha Revisor nesta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Geral
(G. Reg. n. 345)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 36

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe confere o artigo 195, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e,

CONSIDERANDO o termo de declaração prestada pelo senhor José Mendes Coelho, encaminhada a este Gabinete através do Ofício n. 12/72, de 17 do corrente mês, pelo Diretor em exercício da Divisão de Higiene da Alimentação.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 195 e seu parágrafo 1º, do mesmo Estatuto, os funcionários — Antonio José Maria Huet Bacelar, Assessor Técnico de Odontologia, matrícula n. 202.136 — Maria Luíza Tavares, Escriturário, matrícula n. 202.114 — Ivete Terezinha Barbosa Bonna, Escrevente Datilógrafo, matrícula n. 202.116 para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar a responsabilidade do servidor João Alzemar Gomes Ramo, diarista com estabilidade, exercendo as funções de Guarda Sanitário, matrícula n. 202.203, acusado de fornecer e cobrar indevidamente um "Habite-se" ao senhor José Mendes Coelho, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos após a publicação

na Imprensa Oficial.
Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de janeiro de 1972.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 312)

PORTARIA N. 38

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a funcionária Luíza Souza da Silva, matrícula n. 201.504, ocupante do cargo de Atendente nível-2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 3, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.7.60 a 11.7.70.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a funcionária Luíza Souza da Silva, goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias, no período de 1º de janeiro de 1972 até 28 de junho de 1972.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de janeiro de 1972.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 40
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a funcionária Clinaura Monteiro, matrícula n. 201.609, ocupante do cargo de Atendente nível-1, do Quadro Permanente, lotada na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.11.58 a 1.11.68.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a funcionária Clinaura Monteiro, goze a licença especial acima mencionada no total de cento e vinte (120) dias, no período de 17 de janeiro de 1972 até 15 de maio de 1972.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de janeiro de 1972.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 301)

PORTARIA N. 41
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a funcionária Bernardina Soares Raiol, matrícula n. 202.810, ocupante do cargo de Estatístico Sanitário nível-1, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de janeiro de 1972, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.3.61 a 23.3.71.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a funcionária Bernardina Soares Raiol, goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias, no período de 17 de janeiro de 1972 até 16 de março de 1972.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de janeiro de 1972.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 81 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1971.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 02.07 — Salário com pessoal temporário, o sr. Aurélio Augusto Freitas de Meira, para exercer como diarista a função de Desenhista Referência IV, nesta Secretaria de Estado, a partir de 01.12.1971, no lugar de Haroldo Chermont Meireles, dispensado a pedido, daquelas funções.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
(G. Reg. n. 324)

PORTARIA N. 82 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1971.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

RESOLVE:

Admitir o sr. Eramundo José Pereira Nunes, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, nesta Secretaria de Estado, a partir de 01.12.1971, no lugar de Luiz Carlos de Oliveira Filho, dispensado a pedido daquelas funções.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado
(G. Reg. n. 324)

PORTARIA N. 83 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1971.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

RESOLVE:

Admitir o sr. Paulino Ferreira da Silva, para exercer como diarista, a função de Vigia, Referência I, no Serviço de Transportes, do Estado, a partir de 01.12.1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado
(G. Reg. n. 324)

PORTARIA N. 84 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

RESOLVE:

Admitir o sr. Jorge de Jesus Barbosa, para exercer como diarista, a função de Motorista Referência VIII, no Serviço de Transportes do Estado, a partir de 01.12.1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Engº Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado
(G. Reg. n. 324)

PORTARIA N. 85 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Augusto Jarthe da Silva Pereira, ocupante do cargo de Assessor Técnico desta Secretaria de Estado, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado
(G. Reg. n. 324)

LEIA O DIÁRIO OFICIAL

Um repositório de utilidades

ao seu dispor.

RESOLUÇÃO N. 4.616

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 7 de janeiro de 1972.

RESOLVE:

Unânimemente, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Presidente deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 7 de janeiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo
Barbosa

RESOLUÇÃO N. 4.617

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de Janeiro de 1972.

RESOLVE:

Unânimemente, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo, Vice-Presidente, deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo
Barbosa

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 2/72

PROCS. NS. 22.021 E 20.537 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos srs.: Hildo Tavares Carvalho, Ex-Prefeito, Aneziano Vasconcelos Ferreira e Raimundo Conceição Pinheiro, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 132 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial, os srs.: Hildo Tavares Carvalho, Ex-Prefeito, Aneziano Vasconcelos Ferreira e Raimundo Conceição Pinheiro, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresentarem defesa nos autos dos Processos ns. 22.021 — Inspeção Contábil e 20.537 — Prestação de Contas referente ao exercício de 1970, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Belém, 14 de janeiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 196 — Dias 19, 20 e 23 1.1972)

RESOLUÇÃO N. 4.615

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 7 de janeiro de 1972.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 2.465/71, de 30.12.71 (Documento protocolado sob o n. 00034, em 04.01.1972).

RESOLVE:

Unânimemente, conceder à funcionária Sorêmia de Souza Melo, contadora deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 01.12.1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 7 de janeiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Abstive-me de votar
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo
Barbosa

Reorganização Administrativa

das Secretarias e outros Órgãos

do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da

Imprensa Oficial do Estado ao preço

de Cr\$ 3.00

Diário da Justiça

ANO XXXV

BELEM — SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1972

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA —EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Patato dos Santos e outro assistido de seu advogado dr. Felinto Amorim Pereira Filho e apelado — Augusto Cardoso de Abreu assistido de seu advogado dr. Artemis Leite, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 26 de janeiro de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 352)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Penal da Comarca de Igarapé-Miri em que é apelante — Eduardo Carlos da Silva e apelada a Justiça Pública, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 27 de janeiro de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 355)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são apelantes — Maria Miranda de Almeida e outros assistidos de seu advogado dr. Raimundo Noletto e apelados Clotilde de S. Alcântara e outro assistido

da de seu advogado Dr. Frederico Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 27 de janeiro de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 354)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Capanema em que é apelante — Léa dos Mercês Silva Rodrigues assistida de seu advogado dr. Laurenio da Rocha e apelada — Maria Francisca Garcia Soares assistida de seu advogado dr. Alfredo Pacioli de Souza, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 27 de janeiro de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 353)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Instrumento da Comarca de Bragança em que é agravante — R. Nonato da Silva Filho assistido de seu advogado dr. Pedro M. Palha e agravado — América S.A. Indústria e Comércio assistido de seu advogado dr. Vicente de Paulo Alencar, a fim de ser preparado dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do

prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 27 de janeiro de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 356)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL

CARTÓRIO ANA LOBATO
EDITAL DE MRAÇA

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 4 (quatro) de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois às 10.30 horas, no terceiro andar do Palácio da Justiça, na sala deste Juízo dos Feitos da Fazenda Estadual, será levado em segunda praça os bens a seguir descritos, penhorados nos Autos de Ação Executiva Fiscal, movida pela Fazenda Pública Estadual contra Gráfica Nacional Ltda. constante de:

Uma (1) máquina de cortar, guilhotina, de fabricação nacional marca Fun-tirod, série 162, de n. ... 9404, equipada com motor com capacidade de produção para 8.000 exemplares em oito horas de trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$.. 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Uma máquina impressora da marca "Regional Meider Berg", de número T. 137941, de fabricação alemã, com capacidade de 1.200 impressos em oito horas de trabalho, em perfeito estado de conservação e pleno funcionamento, avaliada em Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

E quem os referidos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados, ciente de que a venda, na segunda praça, será feita para quem maior lance oferecer até a redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação, devendo o arrematante pagar à banca além do preço de sua arrematação, comissão do escrivão porteiro e demais despesas inclusive com a carta de arrematação. Caso não seja na segunda praça licitante para o bem com a redução de vinte por cento sobre a avaliação, proceder-se-á em seguida à efetivação do leilão dos bens, oportunidade em que os mesmos serão arrematados por quem maior lance fizer independentemente da avaliação. E para constar passou-se o presente e outros de igual teor, com o original sendo afixado no lugar de costume e os demais publicados como determinado em Lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de 1972. Eu, (Ana da Mata Lobato), escrivã vitalícia do Cartório do 2º Ofício dos Feitos da Fazenda Estadual, este mandei datilografar e subcrevo.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva

Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual

(G. Reg. n. 365 —

Dia 28.1.1972)

Funcionário Público Estadual
Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
com 50% de abatimento.